

SEMEC/Ofício Nº 111 /2015

Buritis – MG, 06 de abril de 2015.

Ilmo. Sr.

Jebson José Martins Lourenço

MD. Chefe do Departamento de Compras e licitações

Sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria, que seja feito Processo de Dispensa, para contrato de empresa, no período de 07/04/2015 à 15/05/2015, para atendimento da Linha de Transporte Escolar abaixo relacionada.

Justificativa: O processo de dispensa é em virtude de a quilometragem da linha ter ultrapassado a redução em 25%.

LINHA: 08

PERÍODO: Matutino/ Noturno

TRAJETO: P. A. União Gado Bravo- Vila Cordeiro.

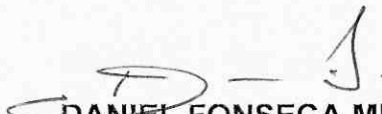
QUILOMETRAGEM DIÁRIA: 80 km

QUILOMETRAGEM NO PERÍODO DE 07/04/2015 à 15/05/2015 (38 dias): 3.040 km

VEÍCULO: Kombi

Dot.: 02.04.02.12.361.0006.2039- Manutenção de Atividades – Transporte Escolar
3.3.90.39.00 – P. Jurídica – F.264 - Fonte: 147.

Atenciosamente;



DANIEL FONSECA MELO
Secretário M. de Educação



GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS

Estado de Minas Gerais

Prefeitura - Av. Bandeirantes, 723 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone (38) 3662-3250/3034 - www.buritis.mg.gov.br

000002



Buritis
AQUI É O MEU LUGAR

GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS-MG
2013-2016

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Departamento de Compras e Licitações

(38) 3662-3437 / 3662-3250

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Buritis - MG, 06 de abril de 2015

Ao Setor de Compras

AUTORIZO a PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE BURITIS, PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, PARA A LINHA 08, para atender à solicitação, da Secretaria Municipal de Educação, desde que exista previsão e verba suficientes e consignadas no Orçamento do Município, respeitados os limites fixados na Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei 8.666/93.

JOÃO JOSÉ ALVES DE SOUZA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO**Certifica Existência de Dotação Orçamentária**

Eu, GILVANE DIAS DE OLIVEIRA, Contador(a) geral do(a) Prefeitura Municipal de Buritis, C.R.C. 73.708, consoante despacho recebido e disposições legais, especialmente do art. 14 da Lei 8.666/93 e art. 60 da Lei 4320/64, CERTIFICO para os devidos fins de prova junto ao ordenador da despesa que o processo de compras N° 000174 de 2015 para Serviços de transporte escolar, na linha 08 para o (a) Transporte Escolar com cotação de preços realizada previamente no valor de aproximadamente R\$ 5.836,80 (Cinco Mil e Oitocentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta Centavos) encontra-se devidamente inclusa na lei de Diretrizes Orçamentárias e conseqüentemente incluso no orçamento do exercício de 2015 abaixo especificado:

FICHA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR ORÇADO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR ESTIMADO
00264	02.04.02.12.361.0006.2040.33903900	180.000,00	16.185,81	5.836,80
00277	02.04.02.12.361.0006.2043.33903900	2.500.000,00		1.894.555,88
00277	02.04.02.12.361.0006.2043.33903900	2.500.000,00		1.435.050,79

Buritis-MG, ____ de ____ de ____.



Gilvane Dias de Oliveira
Contador
73.708



GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS

Estado de Minas Gerais

Prefeitura - Av. Bandeirantes, 723 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone (38) 3662-3250/3034 - www.buritis.mg.gov.br

0.00004

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Tesouraria

(38) 3662-3054 / (38) 3662-3042 (fax)



GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS-MG
2013-2016

INFORMAÇÃO FINANCEIRA

Buritis - MG, 06 de abril de 2015

Ao

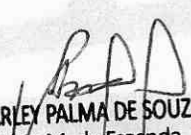
Setor de Compras

Ref. Informação Financeira

Venho através desta, informar que existem recursos financeiros para contratação de prestação dos serviços de transporte escolar no Município de Buritis, para o ensino fundamental, na linha 08, conforme solicitação da Sec. Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Valor total estimado: R\$ 5.836,80 (Cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).

Atenciosamente,


ALEX MARLEY PALMA DE SOUZA
Secretário M. da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

000000

Av. Bandeirantes, 723 - CEP 38660-000 - BURITIS - Minas Gerais

PORTARIA Nº 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Nomela os membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Buritis-MG, o Pregoeiro Titular e o Suplente e os membros da Equipe de Apoio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e a Lei Complementar Municipal Nº 045, de 14 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como membros da Comissão Permanente de Licitação:

I - Titulares:

- a) Moreno Fernandes de Santana, Presidente;
- b) Moacir Pitanguy do Prado Junior, Membro;
- c) Pedro Mendes de Carvalho, Membro;

II - Suplentes:

- a) Jebson José Martins Lourenço;
- b) Helton Santana Barbosa;
- c) Sérgio Augusto Vieira da Silva.

Parágrafo único. Os membros designados terão mandato para o ano de 2015.

Art. 2º Designar como Pregoeira Titular a Servidora Terezinha Prisco Damasceno Santos.

§ 1º Atuará como Pregoeiro Substituto o Servidor Sergio Augusto Vieira da Silva.

§ 2º Atuarão como membros da Equipe da Apoio:

- a) Daniely Luciano da Silva Nascimento;
- b) Pedro Mendes Carvalho;
- c) Jebson José Martins Lourenço.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Buritis-MG, 05 de janeiro de 2014.

João José Alves de Souza
PREFEITO DE BURITIS-MG
MAT 03536-2

PUBLICADO NO MURAL
Em, 05/01/15

MORENO FERNANDES DE SANTANA
Assessor de Gabinete
Mat. 03537-0



000006

PORTARIA Nº 015, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

Modifica a Portaria Nº 002, de 05 de janeiro de 2015, substituindo membro da Comissão Permanente de Licitação e Nomeia membro suplente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e a Lei Complementar Municipal Nº 045, de 14 de julho de 2008, e

CONSIDERANDO pedido de afastamento da Comissão Permanente de Licitação do Senhor Moreno Fernandes de Santana, por motivos de foro íntimo e desconhecimento prático dos processos licitatórios, haja vista sua complexidade;

RESOLVE:

Art. 1º A alínea 'c' do inciso I do art. 1º da Portaria Nº 009, de 29 de janeiro de 2014, passa a vigorar com a substituição do Moreno Fernandes de Santana, pelo Servidor Jebson José Martins Lourenço.

Art. 2º Fica nomeado como membro suplente: Maria Darc de Souza Gomes Santos.

Art. 3º Os processos licitatórios em andamento, a partir desta data, passa a ser regida pela nova composição da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Buritis-MG, 11 de Março de 2015.

João José Alves de Souza
PREFEITO DE BURITIS-MG
MAT 03536-2

PUBLICADO NO MURAL

Em, 11/03/15

Formulário para Pesquisa de Preço dos Itens a serem aprovados

0.00007

Fornecedor: Larissa Mendes Andrade

Endereço: Rua Ceará, 358

CEP: 38660 000

Telefone:

C.N.P.J./C.P.F.: 17.592.690/0001-18

Município: Buritis

Fax:

Inscrição Estadual:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Contratação de veículo para transporte de estudantes da rede municipal de ensino, Linha: 08. Trajeto: P. A. União Gado Bravo - Vila Cordeiro. Veículo: Kombi.	Quilometro	3.600km	VW	Kombi	1,88	6.768,00

TOTAL DA PROPOSTA 6.768,00

Condições de Pagamento:

Prazo de Entrega:

Garantia:

Assistência Técnica:

Validade da Proposta:

Buritis -MG- 06 de abril de 2015.

Larissa Mendes Andrade
17.592.690/0001-18
LARISSA MENDES
ANDRADE
RUA CEARÁ, 358
B. CENTRO - CEP: 38660-000
BURITIS
Assinatura ou Carimbo do Fornecedor

Formulário para Pesquisa de Preço dos Itens a serem aprovados 0.00008

Fornecedor: Vanderlei Lopes RodriguesEndereço: Rua Castelo Branco 256CEP: 38660 000

Telefone:

C.N.P.J./C.P.F.: 17.594.884/0001-52

Município:Buritis

Fax:

Inscrição Estadual:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Contratação de veículo para transporte de estudantes da rede municipal de ensino, Linha: 08. Trajeto: P. A. União Gado Bravo - Vila Cordeiro. Veículo: Kombi.	Quilometro	3.600km			1,95	7.020,00

TOTAL DA PROPOSTA

7.020,00

Condições de Pagamento:

Prazo de Entrega:

Garantia:

Assistência Técnica:

Validade da Proposta:

Buritis -MG- 06 de abril de 2015.

Vanderlei Lopes Rodrigues
17.594.884/0001-52
VANDERLEI LOPES RODRIGUES
RUA CASTELO BRANCO, 256
B. CENTRO - CEP 38660-000
BURITIS - MG
Assinatura ou Carimbo do Fornecedor

Formulário para Pesquisa de Preço dos Itens a serem aprovados

0.00009

Fornecedor : *Wendel Abadia Durães Teixeira*

Endereço..... *Rua Getúlio Vargas, 243*

CEP..... *38660 000*

Telefone.....

C.N.P.J./C.P.F..... *17.591.718/0001-00*

Município.....Buritis

Fax.....

Inscrição Estadual.....

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Contratação de veículo para transporte de estudantes da rede municipal de ensino, Linha: 08. Trajeto: P. A. União Gado Bravo – Vila Cordeiro. Veículo: Kombi.	Quilometro	3.600km	<i>VW</i>	<i>Kombi</i>	<i>1.93</i>	<i>6.948</i>

TOTAL DA PROPOSTA *6.948*

Condições de Pagamento: _____

Prazo de Entrega.....: _____

Garantia.....: _____

Assistência Técnica.....: _____

Validade da Proposta.....: _____

Buritis –MG- 06 de abril de 2015.

Wendel Abadia Durães Teixeira

17.591.718/0001-00

WENDEL ABAZIA DURÃES

TEIXEIRA-ME

RUA GETÚLIO VARGAS, 243

B. CENTRO – CEP 38660-000

BURITIS – MG

Assinatura ou Carimbo do Fornecedor

0.00010

COTAÇÃO DE PREÇO

Fornecedor: Larissa Mendes Andrade

Documento.....: 017.592.690/0001-18

Fone / FAX.....:

Item	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00000001	Serviço de Transporte Escolar, na LINHA 08	Quilometro	3.040,0000	1,8800	5.715,2000

Data do Pedido: 06/04/2015

Validade da Proposta: _____ Dias.

Prazo de Entrega: _____ Dias.

Condição de Pagamento: _____ Dias.

Total da Cotação

5.715,2000

Representante

000011

COTAÇÃO DE PREÇO

Fornecedor: Vanderlei Lopes Rodrigues - PJ

Documento.....: 017.594.884/0001-52

Fone / FAX.....:

Item	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00000001	Serviço de Transporte Escolar, na LINHA 08	Quilometro	3.040,0000	1,9500	5.928,0000

Data do Pedido: 06/04/2015

Validade da Proposta: _____ Dias.

Prazo de Entrega: _____ Dias.

Condição de Pagamento: _____ Dias.

Total da Cotação

5.928,0000

Representante

COTAÇÃO DE PREÇO

000012

Fornecedor: Wendel Abadia Durães Teixeira - PJ
Documento.....: 017.591.718/0001-00

Fone / FAX.....:

Item	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00000001	Serviço de Transporte Escolar, na LINHA 08	Quilometro	3.040,0000	1,9300	5.867,2000

Data do Pedido: 06/04/2015

Validade da Proposta: _____ Dias.

Prazo de Entrega: _____ Dias.

Condição de Pagamento: _____ Dias.

Total da Cotação

5.867,2000

Representante

000013

PROCESSO Nº 000174/2015

Situação
Processo de Elaboração

Tipo de Julgamento do Processo
Por Item

Data da Elaboração
06/04/2015

Local da Compra.....: 02.04 - Departamento De Compras E Licitações

Modalidade de Licitação....: Dispensa

Número da Licitação: 000144/2015

Critério de Julgamento: Inciso IV do Art. 24, nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos

Item	Especificação	Unidade de Aquisição	Quantidade	Valor Ref. Unitário	Valor Ref. Total
00000001	Serviço de Transporte Escolar, na LINHA 08	Quilometro	3.040,0000	1,92	5.836,80
	Descrição Detalhada	Unidade de Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
			0,0000	0,0000	0,0000
	Pedido	Data	Local do Pedido		Valor Unitário
	000177/2015	06/04/2015	04.05.01 - Transporte Escolar		1,9200

0.00014

PEDIDO Nº 000177/2015

Local do Pedido
04.05.01 - Transporte Escolar

Data da Cotação
06/04/2015

ITENS DO PEDIDO					
Código	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00000001	Serviço de Transporte Escolar, na LINHA 08	Quilometro	3.040,0000	1,9200	5.836,80
				TOTAL	5.836,80

Responsavel

000015

DETRAN - MG		Nº 010972468126	
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO			
VIA	COD. RENOVAÇÃO	ANTRC	EXERCÍCIO
01	00625929202		2014
LARISSA RENDENES ANDRADE			
104.193.766-07		PLACA JEC-5480	
PLACA ANT. / UF	CHASSI	COMBUSTÍVEL	
9BWZZ223ZRP035461		GASOLINA	
ESTRUTURA		COR	
CAR/CAMINHÃO		COR	
VW/KOMBİ		1994	
CAP / POT / CL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE	
01,101/056CV	ALUGUEL	BRANCA	
I. P. V. A.	VENO. COTA ÚNICA	VENO. COTAS	
PAÇO ATRAVES	1ª P. V. A.		
BA QUIN DE PARCELAMENTO	2ª P. V. A.		
3ª P. V. A.			
PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$)	IDF (R\$)	PREMIO TOTAL (R\$)	
105,81	0,42	106,23	
SEGURO PAÇO		DATA DE PAGAMENTO	
16/4/14			
OBSERVAÇÕES			
08- LUGARES			
BURTIS MG			
LOCAL	DATA		
2/5/14			

MG Nº 010972468126 - BILHETE DE SEGURO DPVAT	
ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO	
AO CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA	
WWW.DPVATSEGURODPVAT.COM.BR	
SAC DPVAT 0800 022 1204	
VIA	CPF / CNPJ
01	104.193.766-07
RENDA	ANTRC
00625929202	
ANO FAB	1994
10	
9BWZZ223ZRP035461	
PRÊMIO TARIFÁRIO	
47,61	
5,29	
52,91	
CUSTO DO BILHETE (R\$)	IDF (R\$)
4,15	0,42
TOTAL SEMPRE DO SEGURO (R\$)	
110,38	
COB. ÚNICA	PARCELADO
DATA DE QUITAÇÃO	
16/04/2014	
SEGURODPVAT - DPVAT	
CNPJ 08.248.669/0001-24	
www.seguradoraliber.com.br	
FEB / 2014	

000016

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
MINISTÉRIO DAS CIDADES			
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
 VALIDO	NOME ALENCAR PIO BARBOSA		
	DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF M7708768 SSP MG		
	CPF 030.097.066-85	DATA NASCIMENTO 02/02/1975	
	FILIAÇÃO EDIGAR PIO DE OLIVEIRA FELISMINA TEIXEIRA BARBOSA		
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 945631913	PERMISSÃO AD	ACC AD	
	CAT. HAB. AD		
	Nº REGISTRO 03225051591	VALIDADE 26/06/2019	1ª HABILITAÇÃO 16/04/1997
OBSERVAÇÕES EXERCE ATIV REMUNERADA			
<i>Alencar Pio Barbosa</i> ASSINATURA DO PORTADOR			
PROIBIDA PLASTIFICAR 945631913	LOCAL BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF	DATA EMISSÃO 08/07/2014	
	<i>Rômulo Augusto de Castro Felix</i> INTERVENIENTE	60066284110 DF737375299	
	DETRAN-DF (DISTRITO FEDERAL)		

000017

CARTEIRA DE CURSO ESPECIALIZADO
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 RESOLUÇÃO Nº 168 2004 DO CONTRAN

PERÍODO DE REALIZAÇÃO

08 | 12 | 2012

11 | 12 | 2012

CARGA HORÁRIA: 50

DATA DE VALIDADE

SETE LAGOAS

SEST SENAT

2016

DEZEMBRO

De 2012

Registro Nº 08176

Registro Nº 13755

VALIDO SOMENTE COM A CARTEIRA DE HABILITAÇÃO

CARTEIRA DE CURSO ESPECIALIZADO
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE

CNPJ: 73.471.963/0111-81

ALVARÁ DE CREDENCIAMENTO

END.: ROD. BR 040 KM 471 B: ELDORADO-SETE LAGOAS-MG

Curso: COND. VEIC. TRANSPORTE. ESCOLAR

REGISTRO Nº 29413507

NOME: ALENCAR PIO BARBOSA

CNH: 0322505159

CPE: 030.097.066

SEST SENAT

Alecar Pio Barbosa
 Assinatura do Portador

VALIDO SOMENTE COM A CARTEIRA DE HABILITAÇÃO



GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS

000018

Estado de Minas Gerais

Prefeitura - Av. Bandeirantes, 723 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone (38) 3662-3250/3034 - www.buritis.mg.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

juridico@buritis.mg.gov.br / (38) 3662-3974



GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS-MG
2013-2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO
DISPENSADA. INCISO IV DO ART. 24 DA LEI
8.666/1993. URGÊNCIA DE ATENDIMENTO DE
SITUAÇÃO QUE AUTORIZA A DISPENSA.
PRESENÇA DOS REQUISITOS. POSSIBILIDADE.
CONSIDERAÇÕES.

1. RELATÓRIO

Aportou, nessa Assessoria, requerimento formulado pelo ilustre senhor Secretário Municipal de Educação, por meio do qual se requer a contratação, por meio de dispensa, de prestador de serviços de transporte escolar.

Justifica o senhor Secretário que a dispensa será necessária no período situado entre 07/04/2015 a 15/05/2015, uma vez que a quilometragem da linha diminuiu além da redução máxima de 25% (vinte e cinco por cento) permitida em lei, o que inviabilizou a redução e a manutenção do contrato nos termos iniciais pactuados, sendo necessária a realização de novo certame licitatório.

Assim, não pode o serviço que é de cunho essencial ser cessado, sendo de urgência o atendimento, sob pena de se ocasionar prejuízos incomensuráveis aos munícipes que dele dependem.

É o relatório. Passo a opinar.

2. PARECER

2.1 Fundamentação

Rebuscando a doutrina de renomados administrativistas, afigura-se possível a contratação acima pretendida, conforme os destaques que a seguir reproduzimos.

Marcos
MARCOS APARELHO MORAES SILVA
Assessor Jurídico Chefe
GAB/MG 116.474



GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS

Estado de Minas Gerais
Prefeitura - Av. Bandeirantes, 723 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone (38) 3662-3250/3034 - www.buritis.mg.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

juridico@buritis.mg.gov.br / (38) 3662-3974



GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS-MG
2013 - 2016

Começando pelo mestre Hely Lopes Meirelles¹, este nos ensina que a licitação dispensada é: “toda aquela que a Administração pode dispensar se assim lhe convier”. (Destaquei).

Ora, se a Administração pode dispensar assim quando lhe “convier”, demonstra-se certa discricionariedade quanto ao aspecto da *conveniência*, pois poderá optar ou não pela contratação.

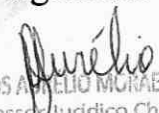
Ocorre, como adverte o autor acima destacado, tal aspecto não é ilimitado, uma vez a dispensa só poderá ocorrer em vinte e seis casos devidamente delineados pelo Art. 24 e seus incisos da Lei 8.666/1993.

Como ensina *Hely Lopes Meirelles*, entre tais hipóteses destacam-se:

[...]

IV – *Emergência ou calamidade pública* também admitem a dispensa de licitação, mas somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa, [...]. A emergência caracteriza-se pela urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízos ou comprometer a incolumidade ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares [...]. (Destaquei).

Por esses ensinamentos, vislumbra-se que, no referido inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/1993, o critério utilizado pelo legislador foi o da “emergência”.


MARCOS ANTÔNIO MORAES SILVA
Assessor Jurídico Chefe
OAB/MG 116.474

¹ MEIRELLES, Hely Lopes. DIREITO ADMINISTRATIVO BRASILEIRO. 31 ed. São Paulo: Malheiros, 2005. pp. 276/277.



GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS

000020

Estado de Minas Gerais
Prefeitura - Av. Bandeirantes, 723 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone (38) 3662-3250/3034 - www.buritis.mg.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

juridico@buritis.mg.gov.br / (38) 3662-3974



GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS-MG
2013 - 2016

Pelo contexto aqui trazido, depreende-se que a contratação aqui pretendida é daquelas ditas de emergência e que demandam atendimento de natureza urgente.

Conforme bem pontuado no requerimento e documentos que o instruem, há interesse relevante e essencial em voga, que não pode ser obstado, nem deixado para depois, sob pena de comprometer a própria incolumidade dos munícipes.

A emergência aqui retratada traduz aquela mesma urgência aduzida por *Hely Lopes Meirelles*, consoante acima expendido.

Destarte, na conjuntura como acima mencionada, tal mister se torna um *poder-dever*, em vista dos interesses essenciais e indisponíveis em questão, não podendo ser protraído no tempo.

Não há informação acerca da existência de processo licitatório em curso para a contratação de prestador de serviços e, como é cediço, até que se instaure procedimento com tal mister e seja concluído, haverá delonga frente à necessidade de atendimento de demanda que não pode ser interrompida.

Assim sendo, é possível a contratação pretendida, mas apenas e tão-somente até à realização de procedimento licitatório que deve ser iniciado em caráter de urgência, caso não iniciado, atentando-se em acréscimo para o fato de aquisição somente poderá se dar no prazo a que alude o inciso IV, do artigo 24, da Lei 8.666/1993, ou seja, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, vedada a prorrogação.


MARCOS AURELIO MORAES SILVA
Assessor Jurídico Chefe
OAB/MG 116.474



GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS

000021

Estado de Minas Gerais

Prefeitura - Av. Bandeirantes, 723 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone (38) 3662-3250/3034 - www.buritis.mg.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

juridico@buritis.mg.gov.br / (38) 3662-3974



3. CONCLUSÃO

Por todo o exposto, conclui-se pela possibilidade da contratação por meio de dispensa de licitação com base no Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993, devendo ser atendidas as demais medidas de praxe, tais como coleta de orçamentos e feita a advertência das penalidades advindas em caso de superfaturamento, além da necessidade de atendimento do prazo legal acima mencionado.

É o parecer.

Buritis/MG, 6 de abril de 2015


MARCOS AURÉLIO MORAES SILVA
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA
OAB/MG 116.474



TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 174/2015

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a possibilidade jurídica de DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO nº 174/2015.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação adotando-se as cautelas consignadas no parecer jurídico, em especial a observância de que o prazo da contratação não ultrapasse 180(cento e oitenta) dias.

Contratado: Larissa Mendes Andrade -PJ

Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar, linha n.º 08, Itinerário Projeto de Assentamento União Gado Bravo à Vila Cordeiro, períodos matutino e noturno.

Vigência inicial: 07/04/2015 a 15/05/2015

Valor Total: R\$ 5715,20(cinco mil setecentos e quinze reais e vinte centavos).

Fundamento Legal: Artigo 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Dotação orçamentária: 02.04.02.12.361.0006.2040.33903900 – Manutenção de Atividades – Salário Educação –QUESE Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica

Ficha: 264

Fonte: 147

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Buritis, 06 de abril de 2015.

João José Alves de Souza
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Buritis
Estado de Minas Gerais

CONTRATO DE SERVIÇOS TRANSPORTE ESCOLAR

NÚMERO : 000146 / 2015

Contrato que entre si fazem o Município de Buritis-MG, e a empresa Larissa Mendes Andrade.

Aos 06 de Abril de 2015, O MUNICÍPIO DE BURITIS, estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob nº 18.125.146/0001-29, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício o Sr. João José Alves de Souza, e a empresa **Larissa Mendes Andrade**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Ceará, nº 358, Centro, Buritis de MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.592.690/0001-18, pelo seu representante infra-assinado, doravante denominada CONTRATADA, considerando o resultado da Licitação Dispensa 000144 / 2015 do processo administrativo próprio nº 00174 / 2015, firmam o presente contrato, até que transcorra o edital de licitação, obedecidas as disposições no Art. 24, inciso IV da lei federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

1 - DO OBJETO:

1.1 - O objeto deste contrato para fornecimento de contratação de empresa para serviços de transporte escolar, com veículo VW/Kombi placa JEC-5480, na LINHA 08, Trajeto: (P.A. União Gado Bravo - Vila Cordeiro), neste Município, conf. solicitação da SEMEC, sendo estes :

Lot e	Item	Descrição	Unidade Fornecimento	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
	001	Serviço de Transporte Escolar, na LINHA 08	Quilometro	3.040,000 0	1,8800	5.715,20

1.2 - As despesas inerentes à execução do objeto do presente contrato, correrão por conta da dotação Orçamentária consignada no Orçamento Municipal Vigente, referente à(s) ficha(s) nº 264 - fonte(s): 147, sob a rubrica :

Dotação Orçamentária	Descrição da Dotação Orçamentária
----------------------	-----------------------------------

ALESSANDRO FREITAS SARMENTO
Assessor Jurídico
OAB-MG 122.428

Larissa Mendes Andrade



Prefeitura Municipal de Buritis
Estado de Minas Gerais

02.04.02.12.361.0006.2040.33903900	Manutenção de Atividades - Salário Educação - QESE Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
------------------------------------	---

2 - DO PREÇO E PAGAMENTO

2.1 - Pelo objeto do contrato, o Contratante pagará ao CONTRATADO(A) o valor de R\$1,88 (um real e oitenta e oito centavos) por quilômetro rodado, perfazendo do valor total estimado em R\$ 5.715,2000 (Cinco Mil e Setecentos e Quinze Reais e Vinte Centavos).

2.2 - O pagamento desta licitação será efetuado Mensal, em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da relação dos dias trabalhados, pela Secretaria Municipal de Educação - SEMEC;

2.3 - A contratante poderá reter o pagamento, objeto do contrato, nos seguintes casos:

I - Se a qualidade do serviço não corresponder às especificações exigidas no instrumento licitatório;

II - Obrigação do(a) CONTRATADO(A) com terceiros que, eventualmente, possa prejudicar o a Contratante;

III - Débito do(a) CONTRATADO(A) para com a Contratante, que provenha da execução do contrato, quer resulte de outras obrigações;

IV - Não cumprimento das obrigações contratuais, hipótese em que o pagamento ficará retido até que o(a) CONTRATADO(A) atenda a cláusula infringida.

2.4 - Nenhum pagamento isentará ao Contratado(a) das responsabilidades e obrigações, nem implicará na aceitação definitiva dos serviços.

2.5 - No preço ajustado no presente contrato, incluem-se todas as despesas verificadas tais como obrigações tributárias, trabalhista, combustíveis, lubrificantes, insumos, manutenção, prêmio de seguro, para-fiscais, infortunisticas, previdenciárias, fiscais, etc.

3 - DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 -O prazo para o início dos serviços é de até 05 (cinco) dias após a emissão da ordem de serviços.

3.2 - A vigência do contrato de **07 de Abril de 2015 a 15 de Maio de 2015**, nos termos da Lei Federal 8.666/93.

3.3 - Não será concedida, pelo Contratante, qualquer dilação de prazo para o início dos serviços.

ALESSANDRO FERREIRA SARMENTO
Assessor Jurídico
OAB-MG 122.428

Darissa Mendes Andrade



Prefeitura Municipal de Buritis Estado de Minas Gerais

4 - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO(A) CONTRATADO(A)

4.1 - São obrigações e responsabilidades do(a) Contratado(a):

- I – Iniciar os serviços no prazo pactuado;
- II – dar ciência ao Contratante, imediatamente, e por escrito, de qualquer anormalidade na execução dos serviços, mesmo que não sejam de sua competência;
- III – prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
- IV – a ausência ou omissão da fiscalização do Contratante não eximirá ao Contratado das responsabilidades previstas neste contrato;
- V – Não caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do Contratante.
- VI – Colocar, as suas expensas, veículo em substituição, quando o veículo contratado sofrer qualquer tipo de pane, cujo reparo demore mais que 12 (doze) horas.
- VII – O contratado deverá apresentar apólice de seguro contra acidentes pessoais (grupo) e com terceiros, com validade mínima de 06 (seis) meses no ato da assinatura do Contrato.

5 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 - São obrigações da Contratante:

- I – Fiscalizar a execução dos serviços;
- II – notificar à Contratada qualquer irregularidade ocorrida;
- III – efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste contrato.
- IV – Realizar vistorias mensais nos veículos e notificar o contratado a reparar os danos verificados, sob pena de rescisão contratual.

6 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1 - Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, assegurada a ampla defesa, o contratado ficará sujeita às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

- I – advertência;
- II – multa de 10% do valor do contrato;

ALESSANDRO DE ALMEIDA SANTOS
Assessor Jurídico
OAB-MG 122.428

Larissa



Prefeitura Municipal de Buritis
Estado de Minas Gerais

- III – suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com o Contratante, por prazo de até 02 (dois) anos;
IV – declaração de inidoneidade.

7 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1 - A não prestação dos serviços enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei.

7.1.1 - Constituem motivos para rescisão unilateral de contrato:

I – o descumprimento total ou parcial, pelo Contratado, de quaisquer das obrigações/responsabilidades contratuais;

II – a transferência total ou parcial do contrato;

III – a falência/concordata ou falecimento do Contratado;

IV – o atraso injustificado no início dos serviços;

V – razões de interesse público, de alta relevância, e amplo conhecimento justificadas e determinadas pelo Prefeito Municipal, e exaradas em processo administrativo a que se refere o contrato;

VI – a ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

7.1.2 - O conhecimento posterior de qualquer fato ou de circunstâncias supervenientes que desabone ou que afete a idoneidade ou a capacidade técnica do Contratado implicará, necessariamente, na rescisão contratual.

7.2 - Este **CONTRATO** poderá ser rescindido, desde que mediante prévia comunicação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

7.3 - Os casos de rescisão contratual, serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e ampla defesa.

8 - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DO CONTRATANTE

8.1 - O(a) Contratado(a) reconhece os direitos do Contratante, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

9 - DOS RECURSOS

ALESSANDRO FREITAS SARMENTO
Assessor Jurídico
OAB-MG 172.428

Larissa



000027

Página: 5

Prefeitura Municipal de Buritis Estado de Minas Gerais

9.1 - Das decisões relativas à rescisão contratual e aplicação das sanções previstas neste instrumento cabem os recursos constantes do art. 109, da Lei nº 8.666/93, sendo processados de acordo com as disposições dos parágrafos do mesmo artigo.

10 - DOS ILÍCITOS PENAS

10.1 - As infrações penais, tipificadas na Lei 8.666/93, serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

11 - DO FORO

9.1 - As questões oriundas deste contrato e do procedimento licitatório que o precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Buritis - MG.

E por estarem, assim, justos e contratados assinam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Buritis - MG, 06 de Abril de 2015

João José Alves de Souza
Prefeito Municipal
Contratante

Larissa Mendes Andrade
Contratado(a)

TESTEMUNHAS: 1- _____ CPF. _____ ; 2- _____ CPF. _____

ALESSANDRO FREITAS SARMENTO
Assessor Jurídico
OAB-MG 222.428



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LARISSA MENDES ANDRADE 10419376607 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.592.690/0001-18
Certidão nº: 93428883/2015
Expedição: 16/04/2015, às 14:51:48
Validade: 12/10/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

51

51

Certifica-se que **LARISSA MENDES ANDRADE 10419376607 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.592.690/0001-18**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A

Dúvidas e sugestões: cnadt@tst.jus.br

Larissa Mendes Andrade
Vanderlei B. Rodrigues



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

000045

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
16/04/2015CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ:
15/07/2015 /

NOME: LARISSA MENDES ANDRADE 10419376607

CNPJ/CPF: 17.592.690/0001-18;

LOGRADOURO: RUA CEARÁ

NÚMERO: 358

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 38660000

DISTRITO/POVOADO: --

MUNICÍPIO: BURITIS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br> => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2015000102876730

Larissa M. Andrade

Vanderlei Z. Rodrigues

**Receita Federal**
PGFN**CERTIDÃO**

00014

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO****Nome: LARISSA MENDES ANDRADE 10419376607**
CNPJ: 17.592.690/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:55:16 do dia 16/04/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/10/2015.

Código de controle da certidão: **BD1F.CB86.F97B.360F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)Preparar página
para impressão

A

Larissa M. Andrade
Vanderlei L. Rodrigues



encontram-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura de Botelhos, Serviço de Compras e Licitações, horário das 13:00 às 18:00 horas (dias úteis), telefone (35) 3741-1288. Sendo vedado solicitar e prestar informações verbais. Endereço: Praça São Benedito, 131, Botelhos, Minas Gerais; e-mail: licital@botelhos.mg.gov.br; site: <http://www.botelhos.mg.gov.br/licitacoes>

PRISCILLA KÁSSIA SOUZA OLIVEIRA
Pregoeira

MATEUS JERÔNIMO GUIDI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS/MG - torna público o Processo Licitatório nº 040/2015, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 021/2015. Objeto: Aquisição de utensílios domésticos para manutenção das secretarias municipais. Abertura da sessão: 03/06/2015 às 15h00min. Edital disponível no site: www.brasiliademinas.mg.gov.br e e-mail: licitacao@brasiliademinas.mg.gov.br

MARCELA RIBEIRO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Buritis - MG ratifica a publicação do dia 14 de maio de 2015 no D.O.E e D.O.U. Onde se lê: com base no Art. 23, Inciso I, b, da Lei 8.666/93. Leia-se: com base no Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93. Dos Extratos de Contratos: 143/2015, 188/2015, 186/2015, 187/2015 e 146/2015.

JEBSON JOSÉ MARTINS LOURENÇO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2015

Processo A. Licitatório nº 037/2015 - Tomada de Preços nº 004/2015. A Prefeitura de Cabeceira Grande, torna público que fará realizar no dia 08 de Junho de 2015, Contratação de Empresa Especializada para execução de obras de construção de 2 campos de futebol society, no Município de Cabeceira Grande/MG. Inf. pregaocabeceiragrande@hotmail.com ou (38) 3677-8044.

Cabeceira Grande, 20 de maio de 2015.
DILMA SÔNIA MACEDO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2015

A Prefeitura Municipal de Campestre - MG, Torna público a instauração do Processo Licitatório 028/015 - Pregão Presencial 023/015 - SRP nº 013/015, que tem por finalidade o registro de preços de medicamentos, materiais ambulatoriais, bioquímicos e odontológicos, instrumentais e equipamentos, os quais serão destinados para atender as diversas atividades da Secretaria Municipal de Saúde e na distribuição gratuita de medicamentos na farmácia do Posto de Saúde Antônio Brito Viana. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão: 02/06/2015 às 09h00. Telefone de contato: (035) 3743-1950 - Retirada edital: www.campestre.mg.gov.br

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2015

Proc. Lic. 027/2015, Objeto: Contratação de empresa para conclusão de ginásio poliesportivo, conforme projeto, memorial descritivo e planilhas anexas nos termos do convênio 1003910-91 - CEF CONTRATO DE REPASSE SICOMV Nº 782896/2013/MESPORTE/CAIXA. A C.P.L. comunica aos interessados que, em sessão realizada em 15/05/2015 às 14:00h, foi classificada como vencedora a empresa CONSPAVI-CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA CNPJ 71.483.218/0001-92 com valor global de R\$734.757,24.

Campos Gerais, 20 de maio de 2015
EDESIO JOSÉ VIEIRA
Presidente da CPL

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015052100217

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINÓPOLIS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2015

Município de Capinópolis. Chamada Pública nº 002/2015, tipo menor preço por item. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural dest. ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e/ou entregas parceladas. Data p/ entrega da documentação de habilitação e Projeto de Venda: 10/06/15 até às 15h00min (quinze horas) no Setor de Licitações da Prefeitura de Capinópolis situada na Av. 113 nº 636, B. Paraíso, telefone (34) 3263-0300. O edital encontra-se disponível no site: www.capinopolis.mg.gov.br, podendo ser retirado no Depto de Licitação da Prefeitura no horário das 12h00min às 18h00min. Maiores informações na própria Secretaria de Educação, na Av. 99, nº 763. Fone (s) (34) 3263-0336 e (34) 3263-0350.

Capinópolis-MG, 20 de maio de 2015
DAIANE PAULA FERREIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2015

Processo Licitatório nº 55/15
Fornecimento de combustíveis destinados ao abastecimento de veículos e máquinas de propriedade do Município de Carmo do Paranaíba e conveniados, estimado até 31 de dezembro de 2015. PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até às 13h00min do dia 08/06/2015. CREDENCIAMENTO: a partir das 13h10min do dia 08/06/2015. SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL: logo após credenciamento. LOCAL: Sala de Licitações (Av. Costa Júnior nº 306, Centro, Carmo do Paranaíba). Cópia do edital e informações complementares poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones (34) 3851-2068 das 12:00 às 17:00 horas, em dias úteis ou ainda pelo site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Carmo do Paranaíba, 18 de maio de 2015.
MARILIA MARCIA ALVES
Pregoeira

MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS

EXTRATO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Adesão a Ata de Registro, Órgão Gerenciador: INISTÉRIO DA EDUCAÇÃO-FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- FNDE. Conformidade com o Processo Administrativo nº 23034.000302/2013-19 e Atas de Registro de Preço nº. 051/2012. Contratado: POSITIVO INFORMATICA S/A, Objeto: Aquisição de retroprojektor (computador interativo) para atendimento das Escolas Municipais do Ensino Fundamental. Contrato nº.028/2015. Valor: R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015

O Município de Catas Altas da Noruega, através do seu Prefeito Municipal, O sr. Gerson Lobo Neiva, torna público que irá realizar licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 001/2015 Objeto calçamento de vias em alvenaria polidétrica, abertura dia 09/06/2015 às 14:00 horas no departamento de licitações situado na Rua das Goiabeiras, 129, Centro, maiores informações e solicitações de editais no telefone 031-8471-0400, e email licitacao@catasaltasdanoruega.mg.gov.br.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015

O Município de Catas Altas da Noruega, através do seu Prefeito Municipal, o SR. Gerson Lobo Neiva, torna público que irá realizar licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 002/2015 Objeto calçamento de vias em alvenaria polidétrica, abertura dia 09/06/2015 às 14:00 horas no departamento de licitações situado na Rua das Goiabeiras, 129, Centro, maiores informações e solicitações de editais no telefone 031-8471-0400, e email licitacao@catasaltasdanoruega.mg.gov.br.

GERSON LOBO NEIVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2015

A Prefeitura do Município de Contagem torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na seguinte modalidade: Concorrência nº 012/2015 - PA 086/2015, tipo menor preço, Contratação de empresa, para construção da Cozinha Comunitária Unidade Nova Contagem no Município de Contagem - MG,

com entrega dos envelopes de documentação e propostas até às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 23 (vinte e três) de junho 2015 e com a abertura marcada para às 10:00 (dez horas) do dia 23 (vinte e três) de junho 2015. Os interessados poderão ler e obter o texto integral deste Edital e seus Anexos, inclusive projetos de engenharia, que estarão disponíveis a partir do dia 21 (vinte e um) de maio de 2015, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada Praça Presidente Tancredo Neves nº 200, Bairro Camilo Alves - Contagem/MG, tel.: (0**31) 3352.5090 e 3352-5138, de segunda à sexta-feira, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas, através da obtenção do DVD correspondente. No ato de aquisição do DVD, os interessados deverão fornecer outro DVD, sem qualquer uso ou na opção por cópia reprográfica, com o recolhimento através de GEA (Guia Especial de Arrecadação) de taxa de R\$50,00 (cinquenta reais) por edital e, ainda, OBRIGATORIAMENTE, informar, por meio de carta, os seguintes dados: razão social ou denominação completa da empresa, CNPJ/MF, endereço completo, telefone, fax e nome da pessoa para contato.

JADER LUIS SALES JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato, PL 023/2015, Dispensa 004/2015, Contratante: Município de Corinto/MG. Contratada: Pre-Moldados Menezes V. Palma Ltda - ME, CNPJ nº 05.508.142/0001-88. Objeto: contratação de Empresa especializada para dar continuidade às obras de pavimentação asfáltica de vias públicas "para serviços de sinalização horizontal" do Município de Corinto/MG, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, de acordo com os Contratos de repasses nº 0.369.047-46/2011 e 0.369.065-71/2011 - Celebrado entre o Ministério das Cidades/Caixa e o Município de Corinto/MG, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras Públicas. Contratos nº 047/2015 e 048/2015. Valor: R\$ 4.741,21 e R\$ 10.101,92, respectivamente. Dotação Orçamentária: 02.12.02.15.451.0012.3001.4490.5100 - ficha 1095, da Secretaria Municipal de Obras Públicas, e Unidade Gestora 175004, Gestão 0001, Fonte de Recurso 100, do Ministério das Cidades. Vigências: 15 (quinze) dias e 30 (trinta) dias, respectivamente a partir do recebimento da ordem de início Data da assinatura: 23/03/2015.

Espécie: Contrato, PL 031/2015, Dispensa 005/2015, Contratante: Município de Corinto/MG. Contratada: Pre-Moldados Menezes V. Palma Ltda - ME, CNPJ nº 05.508.142/0001-88. Objeto: contratação de empresa para dar continuidade às obras de reforma e cobertura de quadra poliesportiva no Município de Corinto - MG, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos através do contrato de repasse nº 0298350-28/2009/Ministério do Esporte/Caixa. Contrato nº 049/2015. Valor: R\$ 80.705,81. Dotação Orçamentária: 02.17.01.27.812.0008.1200.4490.5100 - ficha 1155, e Unidade Gestora 180006, Gestão 0001, Fonte de Recurso 100, do Ministério do Esporte. Vigência: 02 (dois) meses, a partir do recebimento da ordem de início. Data da assinatura: 24/03/2015.

Espécie: CONTRATO, PL 032/2015, Dispensa 006/2015, Contratante: Município de Corinto/MG. Contratada: Pre-Moldados Menezes V. Palma Ltda - ME, CNPJ nº 05.508.142/0001-88. Objeto: contratação de empresa de engenharia para dar continuidade às obras de execução de reforma da Quadra Mozart Alves Prado, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos através do contrato de repasse nº 0316758-40/2009/Ministério do Esporte/Caixa. Contrato nº 050/2015. Valor: R\$ 50.277,42. Dotação Orçamentária: 02.17.01.27.812.0008.1200.4490.5100 - ficha 1155, e Unidade Gestora 180006, Gestão 0001, Fonte de Recurso 100, do Ministério do Esportes. Vigência: 02 (dois) meses, a partir do recebimento da ordem de início. Data da assinatura: 25/03/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015

O Prefeito de Coromandel, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 08 de Junho de 2015, às 09:00 horas no setor de Licitações, situado nesta cidade à Rua Artur Bernardes nº 170, perante Comissão para tal designada, Tomada de Preços nº 01/2015, tipo Menor Preço Global. Refere-se à Contratação de Empresa especializada em Engenharia, para a Execução de Obra de Construção de Quadra Poliesportiva, na Rua Rodolfo Sebastião da Silva, Bairro Taquaril, Coromandel - MG, conforme Contrato de Repasse nº 1014.628-40, firmado entre o Município de Coromandel e o Ministério dos Esportes, por meio da Caixa Econômica Federal. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar a Diretoria de Licitação, de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, ou ligar (34) 3841-1344 ou ainda pelo e-mail licitacao@coromandel.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.coromandel.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015

O Prefeito de Coromandel, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 09 de Junho de 2015, às 09:00 horas no setor de Licitações, situado nesta cidade à Rua Artur Bernardes nº 170, perante Comissão para tal designada, Tomada de Preços nº 02/2015, Processo Licitatório nº 42/2015, tipo Menor Preço

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2014. A Prefeitura Municipal de Arinos/MG, torna público o 1º Termo aditivo ao contrato nº 13/2014, com a empresa: Med Center Arinos Ltda. Objeto: Prorrogação de prazo. Vigência: 31/12/2015. Prefeitura Municipal de Arinos/MG, 01 de janeiro de 2015. Roberto Sales - Prefeito Municipal.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2013. A Prefeitura Municipal de Arinos/MG, torna público o 2º Termo aditivo ao contrato nº 71/2013, com a empresa: Mediclinic Ltda. Objeto: Prorrogação de prazo. Vigência: 31/12/2015. Prefeitura Municipal de Arinos/MG, 01 de janeiro de 2015. Roberto Sales - Prefeito Municipal. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2013. A Prefeitura Municipal de Arinos/MG, torna público o 1º Termo aditivo ao contrato nº 54/2013, com Milena Santana de Souza. Objeto: Prorrogação de prazo. Vigência: 31/12/2015. Prefeitura Municipal de Arinos/MG, 01 de janeiro de 2015. Roberto Sales - Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2013. A Prefeitura Municipal de Arinos/MG, torna público o 1º Termo aditivo ao contrato nº 54/2013, com Editora Gráfica Opet Ltda. Objeto: Prorrogação de prazo. Vigência: 31/12/2015. Prefeitura Municipal de Arinos/MG, 01 de janeiro de 2015. Roberto Sales - Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2014. A Prefeitura Municipal de Arinos/MG, torna público o 1º Termo aditivo ao contrato nº 08/2014, com Pettyta Papelaria e Presente Ltda. Objeto: Prorrogação de prazo. Vigência: 31/12/2015. Prefeitura Municipal de Arinos/MG, 01 de janeiro de 2015. Roberto Sales - Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2014. A Prefeitura Municipal de Arinos/MG, torna público o 1º Termo aditivo ao contrato nº 53/2014, com a empresa: Mercantil Regional de Tratores Ltda. Objeto: Prorrogação de prazo. Vigência: 30/06/2015. Prefeitura Municipal de Arinos/MG, 01 de janeiro de 2015. Roberto Sales - Prefeito Municipal.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2012. A Prefeitura Municipal de Arinos/MG, torna público o 3º Termo aditivo ao contrato nº 161/2012, com a empresa: Servioeste Minas Gerais Ltda Me. Objeto: Prorrogação de prazo. Vigência: 31/12/2015. Prefeitura Municipal de Arinos/MG, 01 de janeiro de 2015. Roberto Sales - Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/201. A Prefeitura Municipal de Arinos/MG, torna público o 1º Termo aditivo ao contrato nº 54/2014, com a empresa: Unapel Veículos e Peças Ltda. Objeto: Prorrogação de prazo. Vigência: 30/06/2015. Prefeitura Municipal de Arinos/MG, 01 de janeiro de 2015. Roberto Sales - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2015

A Prefeitura Municipal de Arinos/MG, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 29 de maio de 2015, às 08h30min, realizará Tomada de Preços nº 005/2015. Objeto: Contratação de Serviços de Obras e Engenharia (material e mão de obra) para execução da recuperação da Estrada Arinos/Sagarana, conforme Contrato de Repasse nº 1005729-91/785747120 de acordo com Planilhas, Projeto Executivo, Memorial Descritivo e demais anexos que compõe este edital. Maiores informações pelo telefone (38) 3635-1281.

Arinos, 11 de maio de 2015.
ADÃO CARLOS FERREIRA MELO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDUM

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2015

A Prefeitura Municipal de Baldum, Estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar Processo Licitatório nº 035/2015, na Modalidade Tomada de Preços nº 003/2015, para contratação de empresa para recapamento asfáltico das vias Praça Emílio Vasconcelos, Ruas Vitalino Augusto e Rua João Luiz, localizadas no município de Baldum. Tipo da Licitação: Menor Preço. Critério de julgamento: Preço global. Data de entrega dos envelopes de Proposta e Documentação: 02/06/2015 até às 09:00 horas. Maiores informações e o edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Baldum-MG, na Rua Vitalino Augusto, 635, Centro - Telefax: (31) 3718-1255.

Baldum-MG, 13 de maio de 2015.
MARCIO GONÇALVES MARTINS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Cont. nº 104/14.
Parte: Enprol Engenharia e Projetos Ltda. Proc. Lic. 116/14, CO 03/14. Objeto: Construção UBS TIA Jardim Aeroporto. Acréscimo 2,7%.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015051400183

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS

AVISO DE ANULAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015

O MUNICÍPIO DE BONITO DE MINAS/MG, Torna Público a ANULAÇÃO da Tomada de preço nº 001/2015, Processo nº 011/2015. Objeto: "Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obra de pavimentação asfáltica com CBUQ - objetivando melhoria no acesso da Av. José Borges Monteiro e na Travessa José Borges Monteiro, objeto do Convênio nº 797738/2013 celebrado com a CODEVASF - Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco / Ministério da Integração Nacional com contrapartida do Município, JUSTIFICATIVAS: Encontram-se anexadas ao processo licitatório; Maiores informações pelo telefone (038) 3625-6218. e-mail: licitacao@bonitodeminas.mg.gov.br.

Bonito de Minas, 4 de abril de 2015.
JOSE REIS NOGUEIRA DE BARROS
Prefeito

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2015

O Município de Bonito de Minas/MG torna público o Processo Licitatório nº 032/2015, chamada Pública nº 002/2015, para Credenciamento de Laboratório com habilidade em confecção de prótese dentária no âmbito do programa Brasil Sorridente. Prazo para apresentação da documentação até às 09:00 horas do dia: 26/05/2015. Maiores informações pelo telefone (38) 3625-6218 ou licitacao@bonitodeminas.mg.gov.br.

Bonito de Minas, 12 de maio de 2015
RODRIGO PINTO DOS REIS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 17/2015

O Município de Botelhos, através da Pregoeira Municipal e Equipe de Apoio, torna público que foi instaurado o Processo de Licitação nº 22/2015, Pregão Presencial nº 17/2015, que tem por objeto: O registro de preços de mobiliário escolar. Vigência: 12 meses. Tipo: Menor preço por item. Licitação exclusiva para Micro e Pequenas Empresas nos termos do artigo 31 da Lei Complementar 57/2013 e os artigos 47 e 48 da Lei Complementar 123/2006. Valor estimado: R\$ 63.020,00 (sessenta e três mil e vinte reais). Recursos: Próprios e advindos da União e do Estado de Minas Gerais. Protocolo de Envelopes I e II, até às 14:00 horas do dia 28 de maio de 2015. Reunião inaugural: às 14:15 horas do dia 28 de maio de 2015. Publicidade: o Edital encontra-se no Quadro de Avisos da Prefeitura de Botelhos e disponível no site: <http://www.botelhos.mg.gov.br/licitacoes>. Os atos processuais serão publicados de forma resumida no informativo O Município de Botelhos e disponíveis, na íntegra, no site da Internet, observadas as normas do Decreto nº 2/2007 (Regulamento da Lei 1.515/06). Informações: os autos do processo, inclusive Planilhas Estimativas, encontram-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura de Botelhos, Serviço de Compras e Licitações, horário das 13:00 às 18:00 horas (dias úteis), telefone (35) 3741-1288. Sendo vedado solicitar e prestar informações verbais. Endereço: Praça São Benedito, 131, Botelhos, Minas Gerais; e-mail: licita1@botelhos.mg.gov.br; site: <http://www.botelhos.mg.gov.br/licitacoes>.

PRISCILLA KÁSSIA SOUZA OLIVEIRA
Pregoeira

MATEUS JERÔNIMO GUIDI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUMIRIM

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº031/2015

Vigência: 31/12/2015, Valor de contratação: R\$ 33.451,00 (trinta e três mil quatrocentos e cinquenta e um reais). Partes interessadas: Município de BOTUMIRIM/MG E ASOLAR ENERGY PROJETOS E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 34.761.700/0001-10, Fund. Legal: lei 8666/93, PRC 026/2015. Objeto: A contratação de sociedade empresária especializada para a prestação de serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva no Município de Botumirim, englobando o Perímetro Urbano, Zona Rural e Bairros mais afastados (antes conhecidos como Distritos), com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra, conforme especificações e condições descritas nos Anexos que integram o edital da licitação elaborado e administrado pelo CIMANŞ - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE, e proposta da CONTRATADA que ora passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição por ser de conhecimento das partes. Signatários: Aroldo de Souza Oliveira p/contratante e pelo seu representante infra-assinado Sr. Fabricio Martinyli Costa Alves p/contratada.

CONTRATO Nº033/2015

Vigência: 31/12/2015, Valor de contratação: R\$ 39.840,00 (trinta e nove mil oitocentos e quarenta reais). Partes interessadas: Município de BOTUMIRIM/MG E TRANS SANTOS LTDA, CNPJ:

11.479.798/0001-12, Fund. Legal: lei 8666/93, PRC 013/2015, PP 003/2015. Objeto: Contratação de serviços especializados destinados à prestação de transporte escolar a fim de atender a rede de ensino do Município de Botumirim/MG. Signatários: Aroldo de Souza Oliveira p/contratante e Clésio Aparecido Santos p/contratado.

CONTRATO Nº034/2015

Vigência: 31/12/2015, Valor de contratação: R\$ 68.200,00 (sessenta e oito mil e duzentos reais). Partes interessadas: Município de BOTUMIRIM/MG E TRANSPORTE ZUPERIO LTDA, CNPJ: 12.561.453/0001-76, Fund. Legal: lei 8666/93, PRC 013/2015, PP 003/2015. Objeto: Contratação de serviços especializados destinados à prestação de transporte escolar a fim de atender a rede de ensino do Município de Botumirim/MG. Signatários: Aroldo de Souza Oliveira p/contratante e Felipe Rafael Oliveira p/contratado.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2015

Torna público que realizará Proc. Licitatório nº 031/2015, Pregão Presencial nº 011/2015, Registro de Preço nº 003/2015. Objeto: Para futura e eventual aquisição de Pneus, câmaras, bicos e protetores para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Botumirim/MG, conforme especificações constantes no edital. Credenciamento: 28/05/2015 a partir das 13h00min. Botumirim/MG, 04 de maio de 2015. E-mail: licitacaobotu@gmail.com.

EDILSON BRAZ DE SOUSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº192/2015 - Pregão Presencial 020/2015, Processo nº 192/2015. Partes: IBRESP - Instituto de Estudos e Pesquisas. Objeto: Contratação de empresa especializada para levantamento de dados e a apuração de valores a serem restituídos e/ou abatidos das contribuições junto do INSS/Receita. Vigência: A vigência do contrato é de 12 (doze) meses. Valor: O valor global é de R\$ 2.150.000,00 (Dois Milhões e Cento e Cinquenta Mil Reais). Dotação orçamentária: 02.03.01.04.122.0003.2027.33903900-Ficha-188 da Secretaria Municipal de Fazenda. Fundamentação: Licitação nº 020/2015, na modalidade Pregão Presencial, com base no Art. 23, Inciso I, b, da Lei 8.666/93. Terezinha Prisco Damasceno Dos Santos. Pregoeira Titular.

Contrato nº144/2015 - Dispensa 143/2015, Processo nº 173/2015. Partes: Neuber dos Reis de Oliveira Mendes - PJ. Objeto: Contratação de Transporte Escolar. Vigência: A vigência do contrato é de 01/04/2015 até 15/05/2015. Valor: O valor global é de R\$ 15.930,00 (Quinze Mil e Novecentos e Trinta Reais). Dotação orçamentária: 02.04.02.12.361.0006.2040.33903900-Ficha-264 da Secretaria Municipal de Educação. Fundamentação: Licitação nº 143/2015, na modalidade Dispensa, com base no Art. 23, Inciso I, b, da Lei 8.666/93. Jebson José Martins Lourenço. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Contrato nº188/2015 - Dispensa 165/2015, Processo nº 201/2015. Partes: Wendel Abadia Durães Teixeira - PJ. Objeto: Contratação de Transporte Escolar. Vigência: A vigência do contrato é de 01/04/2015 até 13/04/2015. Valor: O valor global é de R\$ 1.652,00 (Mil e Seiscentos e Cinquenta e Dois). Dotação orçamentária: 02.04.02.12.361.0006.2040.33903900-Ficha-264 da Secretaria Municipal de Educação. Fundamentação: Licitação nº 165/2015, na modalidade Dispensa, com base no Art. 23, Inciso I, b, da Lei 8.666/93. Jebson José Martins Lourenço. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Contrato nº186/2015 - Dispensa 165/2015, Processo nº 201/2015. Partes: Pedro Rosa da Silva. Objeto: Contratação de Transporte Escolar. Vigência: A vigência do contrato é de 01/04/2015 até 13/04/2015. Valor: O valor global é de R\$ 1.280,00 (Mil e Duzentos e Oitenta Reais e Trinta Centavos). Dotação orçamentária: 02.04.02.12.361.0006.2040.33903900-Ficha-264 da Secretaria Municipal de Educação. Fundamentação: Licitação nº 165/2015, na modalidade Dispensa, com base no Art. 23, Inciso I, b, da Lei 8.666/93. Jebson José Martins Lourenço. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Contrato nº187/2015 - Dispensa 165/2015, Processo nº 201/2015. Partes: Velderico Ferreira - PJ. Objeto: Contratação de Transporte Escolar. Vigência: A vigência do contrato é de 01/04/2015 até 13/04/2015. Valor: O valor global é de R\$ 2.537,50 (Dois Mil e Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Setenta e Sete Centavos). Dotação orçamentária: 02.04.02.12.361.0006.2040.33903900-Ficha-264 da Secretaria Municipal de Educação. Fundamentação: Licitação nº 165/2015, na modalidade Dispensa, com base no Art. 23, Inciso I, b, da Lei 8.666/93. Jebson José Martins Lourenço. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Contrato nº146/2015 - Dispensa 144/2015, Processo nº 174/2015. Partes: Larissa Mendes Andrade. Objeto: Contratação de Transporte Escolar. Vigência: A vigência do contrato é de 01/04/2015 até 15/05/2015. Valor: O valor global é de R\$ 5.715,20 (Cinco Mil e Setecentos e Quinze Reais e Vinte Centavos). Dotação orçamentária: 02.04.02.12.361.0006.2040.33903900-Ficha-264 da Secretaria Municipal de Educação. Fundamentação: Licitação nº 144/2015, na modalidade Dispensa, com base no Art. 23, Inciso I, b, da Lei 8.666/93. Jebson José Martins Lourenço. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

8 - QUINTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2015

para ME e EPP/LV 147/14, para o dia 27/05/2015 às 12:00 hs na Prefeitura Municipal de Biquinhas. O edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados na sede da Prefeitura no horário de 09 às 11:00 e de 13:00 às 15:00 horas. Informações (37) 35461173-Adilson N. Silva - Pregoeiro

2 cm - 13.696627-1
P.M. BOM DESPACHO: Aviso de Edital- Pregão Presencial nº 28/2015. Objeto: Aquisição futura de veículos. Sessão: 27/05/15 às 14:00h. Edital: www.bomdespacho.org.br ou pelo bomdespacho.gov.br/bidinfo. Informações: licitacao@bomdespacho.org.br ou 77-35213746.

1 cm - 13.696601-1
O MUNICÍPIO DE BONITO DE MINAS-MG: Pregão Presencial nº 014/2015 - Processo nº 033/2015. O Município de Bonito de Minas/MG torna público ERRATA, do prego nº 014/2015, Objeto: contratação de veículos camionetas para atender a demanda de diversas secretarias. Selo de recebimento de propostas e julgamento: 14/05/2015 às 09:00h. Onde se lê: 14/05/2015 às 09:00h, Leia-se: 21/05/2015 às 09:00h. Mais informações pelo telefone (0xx38) 3625-6218. licitacao@bonitominasmg.gov.br, Bonito de Minas 13/05/2015. Rodrigo Pinto dos Reis, Pregoeiro Oficial

2 cm - 13.696438-1
O MUNICÍPIO DE BONITO DE MINAS - MG, Processo Licitatório nº 078/2014, Tomada de Preço nº 011/2014, torna público o extrato do segundo termo aditivo ao contrato administrativo celebrado com a empresa, (CONSTRUTORA ALMEIDA E SANTANA - LTDA), CNPJ nº 20.394.429/0001-54, objeto, "execução de obra de construção da Farmácia de Minas, Município de Bonito de Minas, através Termo de Compromisso nº 88/2884 da Secretaria de Estado da Saúde, em observância ao descrito no termo de referência, em conformidade com o projeto básico, com o detalhamento do memorial descritivo, em observância ao detalhamento na planilha de orçamento discriminativo e cronograma físico financeiro, Processo Licitatório nº 078/2014, Tomada de Preço nº 011/2014, Prorrogação da vigência do contrato administrativo até, 09/08/2015, considerando que a publicação ocorreu somente no quadro de aviso. Bonito de Minas 13/05/2015. Rodrigo Pinto dos Reis, Presidente da CPI.

1 cm - 13.696711-1
O MUNICÍPIO DE BONITO DE MINAS - MG, Processo Licitatório nº 078/2014, Tomada de Preço nº 011/2014, torna público o extrato do primeiro termo aditivo ao contrato administrativo, celebrado com a empresa, (CONSTRUTORA ALMEIDA E SANTANA - LTDA), CNPJ nº 20.394.429/0001-54, objeto, "execução de obra de construção da Farmácia de Minas, Município de Bonito de Minas, através Termo de Compromisso nº 88/2884 da Secretaria de Estado da Saúde, em observância ao descrito no termo de referência, em conformidade com o projeto básico, com o detalhamento do memorial descritivo, em observância ao detalhamento na planilha de orçamento discriminativo e cronograma físico financeiro, Processo Licitatório nº 078/2014, Tomada de Preço nº 011/2014, Prorrogação da vigência do contrato administrativo até, 09/08/2015, considerando que a publicação ocorreu somente no quadro de aviso. Bonito de Minas 13/05/2015. Rodrigo Pinto dos Reis, Presidente da CPI.

4 cm - 13.696710-1
MUNICÍPIO DE BONITO DE MINAS-MG: Extrato do Termo Aditivo, Processo Licitatório nº 034/2014, Dispensa nº 007/2014. Partes: Município de Bonito de Minas e os locatários: Denes Rocha Silva Melo CPF: 297.340.798-24, Fabrica Metal Alto da Conceição CPF: 075.807.516-23, Geraldo Lopes Pereira CPF: 337.757.886, Lucio Flávio Nogueira CPF: 966.232.176-49, Margarida Francisca dos Santos CPF: 685.095.131-15, Celso Ricardo Rodrigues de Araújo CPF: 077.556.606-50, Jilson Cleber Alves Ribeiro CPF: 569.338.356-34. Objeto: locação de imóveis para continuidade de atendimento das atividades das diversas secretarias do município, vigência do contrato administrativo até 01/04/2016, considerando que a publicação ocorreu somente no quadro de aviso. Bonito de Minas 13/05/2015. Jose Wilson Alves dos Santos, Presidente da CPI.

3 cm - 13.696792-1
O MUNICÍPIO DE BONITO DE MINAS - MG: Extrato de contrato Inexigibilidade nº 007/2015 - Processo nº 026/2015. O Município de Bonito de Minas/MG torna público o extrato do contrato administrativo nº 007/2015, celebrado com a empresa, DESTAK SERVIÇOS PUBLICIDADES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 12.771.109/0001-01, contratação de shows artísticos musicais, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, conforme detalhado no termo de referência. Valor global do contrato: R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais), vigência do contrato: 10/04/2015 a 31/08/2015. Bonito de Minas/MG, 13/05/2015, considerando que a publicação ocorreu somente no quadro de aviso. Rodrigo Pinto dos Reis, Pregoeiro Oficial.

3 cm - 13.696707-1
Município de Borda da Mata: PRC 122/2015 - PREGÃO 045/2015 - A CPL informa que farão a abertura de propostas para o Pregão Presencial, cujo objeto é aquisição de Cestas Básicas para atender famílias em condição de vulnerabilidade. Abertura dos envelopes 25/05/2015 às 10:00 horas. O edital está disponível online no site www.bordadamata.org.br. Borda da Mata, 12 de Maio de 2015. Informações: (35) 3445-1222. Franciane Santana - Pregoeira.

2 cm - 13.696315-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTOLINHOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 17/2015

O Município de Botolinhos, através da Pregoeira Municipal e Equipe de Apoio, torna público que foi instaurado o Processo de Licitação nº 02/2015, Pregão Presencial nº 17/2015, que tem por objeto: O registro de preços de mobiliário escolar. Vigência: 12 meses. Tipo: Menor preço por item. Licitação exclusiva para Micro e Pequenas Empresas nos termos do artigo 31 da Lei Complementar 57/2013 e os artigos 47 e 48 da Lei Complementar 123/2006. Valor estimado: R\$ 63.020,00 (sessenta e três mil e vinte reais). Recursos: Próprios e advindos da União e do Estado de Minas Gerais. Protocolo dos Envelopes 1 e 11: até às 14:00 horas do dia 28 de maio de 2015. Recurso imediato: às 14:15 horas do dia 28 de maio de 2015. Publicação: O Edital encontra-se no Quadro de Avisos da Prefeitura de Botolinhos e disponível no site: <http://www.botolinhos.org.br/botolinhos>. Os atos processuais serão publicados de forma resumida no informativo O Município de Botolinhos e disponíveis, na íntegra, no site da Internet, observadas as normas do Decreto nº 2/2007 (Regulamento da Lei 1.515/06). Informações: os atos do processo, inclusive Planilhas Estimativas, encontram-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura de Botolinhos, Serviço de Compras e Licitações, horário das 13:00 às 18:00 horas (dias úteis), telefone (35) 3741-1288. Sendo vedado solicitar e prestar informações verbais. Endereço: Praça São Benedito, 131, Botolinhos, Minas Gerais - e-mail: licita@botolinhos.org.br ou, site: <http://www.botolinhos.org.br/botolinhos>

Priscilla Kasta Souza Oliveira - Pregoeira /
Mateus Jerônimo Guad - Prefeito

6 cm - 13.696527-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIMIRIM

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº031/2015
Vigência: 31/12/2015. Valor de contratação: R\$ 33.455,00 (trinta e três mil quatrocentos e cinquenta e um reais). Partes interessadas: Município de BUTIMIRIM/MG e ASOLAR ENERGY PROJETOIS E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 16.710.700/0001-16. Fund. Legal: Lei 8666/93, PRC 026/2015. Objeto: A contratação de sociedade empresária especializada para a prestação de serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva no Município de Butimirim, englobando o Perímetro Urbano, Zona Rural e Áreas de Proteção Ambiental (ZAPAs e Zonas Distritais), com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra, conforme especificações e condições descritas nos Anexos que integram o edital da licitação elaborado e administrado pelo CIMA-NS CONSORCIO INTERMUNICIPAL LITORAL NOROCCIDENTAL DO ESTADO DE MINÉRIA DA SUDENE, e proposta da CONTRATADA que ora passamos a fazer parte deste instrumento independente de transcrição por ser de conhecimento das partes nos termos do art. 97, II, da Lei nº 8.666/93, art. 41, § 3º, da Lei nº 8.666/93 e a 29/07/2015. Jelson José Martins Lourenço, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS E EDITAIS DE COMARCAS

CONTRATO Nº033/2015
Vigência: 31/12/2015. Valor de contratação: R\$ 39.840,00 (trinta e nove mil e oitocentos e quarenta reais). Partes interessadas: Município de BUTIMIRIM/MG e TRANS SANTOS LTDA, CNPJ nº 07.798.006/11-2. Fund. Legal: Lei 8666/93, PRC 013/2015. PP 003/2015. Objeto: Contratação de serviços especializados destinados à prestação de transporte escolar a fim de atender a rede de ensino do Município de Butimirim/MG. Signatários: Araldo de Souza Oliveira / contratante e Clelio Azevedo Santos / contratado.

8 cm - 13.696902-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIMIRIM

Proc. Licitatório nº 031/2015, Pregão Presencial nº 011/2015, Registro de Preço nº 003/2015. Para futura e eventual aquisição de Pneus, câmaras, bicos e protetores para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Butimirim/MG, conforme especificações constantes no edital. Credenciamento: 24/03/2015 a partir das 13h00min. E-mail: licitacao@butimirim.org.br ou Butimirim/MG, 13 de maio de 2015. Pregoeiro: Edilson Braz de Sousa

2 cm - 13.696905-1

Prefeitura Municipal de Butimirim/MG-Processo nº 02/2015
Pregão Presencial nº 018/2015 - Objeto: Contratação de prestação de serviços de transporte em caminhão. Data: 01/06/2015 às 13:00 horas. Informações: Tels: 0xx38-3756-1213. E-mail: licitacao@butimirim.org.br ou butimirim.org.br - CPL: Jose Alves da Silva

1 cm - 13.696613-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIRIM-MG-EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMO ADITIVO

Contrato nº192/2015 - Pregão Presencial 020/2015, Processo nº 192/2015. Partes: IRRSP - Instituto de Estudos e Pesquisas. Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual estudo de dados e aplicação de valores a serem restituídos aos alunos das contribuições (junho da INSS/Receita. Vigência: a vigência do contrato é de 12 (doze) meses. Valor: O valor global é de R\$ 12.150.000,00 (Dois Milhões e Cem e Cinquenta mil Reais). Dotação orçamentária: 02.04.01.04.122.005. 2027.33903900-Ficha-188 da Secretaria Municipal de Fazenda. Fundamentação: Licitação nº 020/2015, na modalidade Dispensa, com base no Art. 23, Inciso I, b, da Lei 8.666/93. Terceira Pessoa Contratada: Damasceno Dos Santos Pereira. Licitação nº 144/2015 - Dispensa 143/2015, Processo nº 173/2015. Partes: Neuber dos Reis de Oliveira Mendes / PJ. Objeto: Contratação de Transporte Escolar. Vigência: a vigência do contrato é de 01/04/2015 até 15/05/2015. Valor: O valor global é de R\$ 15.930,00 (Quinze Mil e Novecentos e Trinta Reais). Dotação orçamentária: 02.04.02.12.361.006.2040.33903900-Ficha-264 da Secretaria Municipal de Educação. Fundamentação: Licitação nº 165/2015, na modalidade Dispensa, com base no Art. 23, Inciso I, b, da Lei 8.666/93. Jelson José Martins Lourenço, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Contrato nº182/2015 - Dispensa 165/2015, Processo nº 201/2015. Partes: Wendel Abadur Durães Teixeira - PJ. Objeto: Contratação de Transporte Escolar. Vigência: a vigência do contrato é de 01/04/2015 até 13/04/2015. Valor: O valor global é de R\$ 1.652,00 (Mil e Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais). Dotação orçamentária: 02.04.01.04.122.005. 2040.33903900-Ficha-264 da Secretaria Municipal de Educação. Fundamentação: Licitação nº 165/2015, na modalidade Dispensa, com base no Art. 23, Inciso I, b, da Lei 8.666/93. Jelson José Martins Lourenço, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Contrato nº186/2015 - Dispensa 165/2015, Processo nº 201/2015. Partes: Pedro Rosa da Silva. Objeto: Contratação de Transporte Escolar. Vigência: a vigência do contrato é de 01/04/2015 até 13/04/2015. Valor: O valor global é de R\$ 1.280,00 (Mil e Duzentos e Oitenta Reais e Trinta Centavos). Dotação orçamentária: 02.04.02.12.361.006.2040.33903900-Ficha-264 da Secretaria Municipal de Educação. Fundamentação: Licitação nº 165/2015, na modalidade Dispensa, com base no Art. 23, Inciso I, b, da Lei 8.666/93. Jelson José Martins Lourenço, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Contrato nº186/2015 - Dispensa 144/2015, Processo nº 174/2015. Partes: Larissa Mendes Andrade. Objeto: Contratação de Transporte Escolar. Vigência: a vigência do contrato é de 01/04/2015 até 15/05/2015. Valor: O valor global é de R\$ 7.715,20 (Sete Mil e Setecentos e Quinze Reais e Vinte Centavos). Dotação orçamentária: 02.04.01.04.122.005. 2040.33903900-Ficha-264 da Secretaria Municipal de Educação. Fundamentação: Licitação nº 164/2015, na modalidade Dispensa, com base no Art. 23, Inciso I, b, da Lei 8.666/93. Jelson José Martins Lourenço, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 184/2014, Data: 02/04/2015. Contratado(a): Carla Campos Bendow, inerente a licitação Inexigibilidade 002/2014. Objeto: Contratação de Médicos Especialistas, Plantonistas, Médicos Para PSF, Dentista e Outros. Fica Acrescido o valor de R\$ 18.000,00. Fica Prorrogado a vigência do contrato para o período de 09/04/2015 a 08/07/2015. Jelson José Martins Lourenço, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 185/2014, Data: 06/04/2015. Contratado(a): Eder Guedes, inerente a licitação Inexigibilidade 002/2014. Objeto: Contratação de Médicos Especialistas, Plantonistas, Médicos Para PSF, Dentista e Outros. Fica Acrescido o valor de R\$ 23.175,00. Fica Prorrogado a vigência do contrato para o período de 10/04/2015 a 09/07/2015. Jelson José Martins Lourenço, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 175/2014, Data: 30/03/2015. Contratado(a): Cicero Biane Melo Ferreira, inerente a licitação Inexigibilidade 002/2014. Objeto: Contratação de Médicos Especialistas, Plantonistas, Médicos Para PSF, Dentista e Outros. Fica Acrescido o valor de R\$ 10.580,00. Fica Prorrogado a vigência do contrato para o período de 02/04/2015 a 30/06/2015. Jelson José Martins Lourenço, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 211/2014, Data: 17/04/2015. Contratado(a): Eder Guedes, inerente a licitação Inexigibilidade 002/2014. Objeto: Contratação de Médicos Especialistas, Plantonistas, Médicos Para PSF, Dentista e Outros. Fica Acrescido o valor de R\$ 37.620,00. Fica Prorrogado a vigência do contrato para o período de 10/04/2015 a 09/07/2015. Jelson José Martins Lourenço, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 212/2014, Data: 17/04/2015. Contratado(a): Cicero Biane Melo Ferreira, inerente a licitação Inexigibilidade 002/2014. Objeto: Contratação de Médicos Especialistas, Plantonistas, Médicos Para PSF, Dentista e Outros. Fica Acrescido o valor de R\$ 41.382,00. Fica Prorrogado a vigência do contrato para o período de 10/04/2015 a 29/07/2015. Jelson José Martins Lourenço, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 182/2014, Data: 17/04/2015. Contratado(a): Eder Guedes, inerente a licitação Inexigibilidade 002/2014. Objeto: Contratação de Médicos Especialistas, Plantonistas, Médicos Para PSF, Dentista e Outros. Fica Acrescido o valor de R\$ 41.382,00. Fica Prorrogado a vigência do contrato para o período de 10/04/2015 a 29/07/2015. Jelson José Martins Lourenço, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 184/2014, Data: 02/04/2015. Contratado(a): Carla Campos Bendow, inerente a licitação Inexigibilidade 002/2014. Objeto: Contratação de Médicos Especialistas, Plantonistas, Médicos Para PSF, Dentista e Outros. Fica Acrescido o valor de R\$ 18.000,00. Fica Prorrogado a vigência do contrato para o período de 09/04/2015 a 08/07/2015. Jelson José Martins Lourenço, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 176/2014, Data: 30/03/2015. Contratado(a): Cicero Biane Melo Ferreira, inerente a licitação Inexigibilidade 002/2014. Objeto: Contratação de Médicos Especialistas, Plantonistas, Médicos Para PSF, Dentista e Outros. Fica Acrescido o valor de R\$ 10.580,00. Fica Prorrogado a vigência do contrato para o período de 02/04/2015 a 30/06/2015. Jelson José Martins Lourenço, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 177/2014, Data: 30/03/2015. Contratado(a): Juqueline Aparecida Delella, inerente a licitação Inexigibilidade 002/2014. Objeto: Contratação de Médicos Especialistas, Plantonistas, Médicos Para PSF, Dentista e Outros. Fica Acrescido o valor de R\$ 10.580,00. Fica Prorrogado a vigência do contrato para o período de 02/04/2015 a 30/06/2015. Jelson José Martins Lourenço, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

28 cm - 13.696450-1

MUNICÍPIO DE CAMBULI-EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PRC 836/2015 - DISPENSA Nº 007/2015 - HOMOLOGAÇÃO: 05/05/2015. OBJETO: Fornecedor de materiais e demais acessórios para aplicação de pintura de fachada e CUBU (Concreto Betuminoso Usado Quente), fase C, do DNIT nas ruas asfaltadas do município do Município de Cambuli, em caráter de emergência, com recursos do FUNDEF, com fundação no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações. ADIUDICACAO: ANA MARIA DA SILVA DE SOUZA - MINO - ME. Valor R\$ 8.000,00. MARIA BENEDITA DE SOUZA - ME. Valor R\$ 4.000,00.

PRC 837/15 - DISPENSA Nº 007/15 - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Em virtude das razões alinhadas pelo Conselho de Despesa e Procurador Jurídico do Município, RATIFICADO a Dispensa de licitação, nos termos do Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Publicação: Rosilene de Lima Machado - Secretária de Administração e Fazenda

4 cm - 13.696488-1

A Prefeitura Municipal de Capetinga-MG: torna público a realização dos seguintes procedimentos licitatórios: PRC 126/2015 - Tomada de Preços, nº 001/2015, Objeto: Execução de Tapa buraco com aplicação de pintura de fachada e CUBU (Concreto Betuminoso Usado Quente), fase C, do DNIT nas ruas asfaltadas do município pela Prefeitura Municipal de Capetinga/MG. Abertura 21/03/2014-09h00min. O Edital está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Capetinga/MG, pelo telefone (51)353-1270, ou pelo e-mail: licitacao@pmcapetinga@gmail.com. Capetinga/MG, 13 de maio de 2015. Daniel Bertholdi, Pregoeiro Municipal

3 cm - 13.696498-1

O Município de Capim Branco/MG: Torna Público Processo Licitatório nº 32/2015 - Tomada de Preço nº 07/2015, referente aquisição de materiais de construção destinados aos Secretários do Município de Capim Branco/MG. Abertura no dia 08/06/2015 às 10h00min. Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@capimbranco.org.br ou pelo site: www.capimbranco.org.br ou pelo telefone (31) 3713-1420. Capim Branco: 13 de maio de 2015.

3 cm - 13.696860-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLÁ-Avisar a todos que farão a abertura do Processo Licitatório nº 066/2015, Pregão Presencial nº 045/2015, "contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de peças em granito, para atendimento ao Setor Odontológico em estabelecimento próprio, namixim, clareadores, salgados e refrigerantes, para atendimento a todos os eventos realizados pelas Secretarias do Município, tudo conforme Edital e seus anexos. O credenciamento ocorrerá das 14hs às 18hs e a abertura às 14hs e 30 minutos, ambos no dia 29/05/2015. Informações na Prefeitura Municipal, situada na Praça Coronel Maximiano, 88, Centro, em Carangolá/MG. Ou por telefone: (31) 3741-9600. Carangolá/MG, 13 de maio de 2015. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLÁ-Avisar a todos que farão a abertura do Processo Licitatório nº 066/2015, Pregão Presencial nº 045/2015, "contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de peças em granito, para atendimento ao Setor Odontológico em estabelecimento próprio, namixim, clareadores, salgados e refrigerantes, para atendimento a todos os eventos realizados pelas Secretarias do Município, tudo conforme Edital e seus anexos. O credenciamento ocorrerá das 14hs às 18hs e a abertura às 14hs e 30 minutos, ambos no dia 29/05/2015. Informações na Prefeitura Municipal, situada na Praça Coronel Maximiano, 88, Centro, em Carangolá/MG. Ou por telefone: (31) 3741-9600. Carangolá/MG, 13 de maio de 2015. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLÁ-Avisar a todos que farão a abertura do Processo Licitatório nº 066/2015, Pregão Presencial nº 045/2015, "contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de peças em granito, para atendimento ao Setor Odontológico em estabelecimento próprio, namixim, clareadores, salgados e refrigerantes, para atendimento a todos os eventos realizados pelas Secretarias do Município, tudo conforme Edital e seus anexos. O credenciamento ocorrerá das 14hs às 18hs e a abertura às 14hs e 30 minutos, ambos no dia 29/05/2015. Informações na Prefeitura Municipal, situada na Praça Coronel Maximiano, 88, Centro, em Carangolá/MG. Ou por telefone: (31) 3741-9600. Carangolá/MG, 13 de maio de 2015. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

3 cm - 13.696561-1

Prefeitura Municipal de Caratinga/MG-Extrato de Edital Inexigibilidade 002/2015 nº 003/2015 a Prefeitura Municipal de Caratinga-MG, 18.34.264/0001-25, Fone: (31) 3326-8023/8019, tem por objeto o credenciamento de diversos profissionais para ministrar oficinas, pessoas jurídicas e físicas, firmar contrato de prestação de serviços de manutenção de equipamentos, para atendimento do Município de Desenvolvimento Social, objetivando a ministrar oficinas, Cabelereiro, Corte e Costura, Depilação, Manicure e Pedicure com base nos preços fixados pelo Município, em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital de Credenciamento 003/2015, que deverão ser prestados em instalações do CONTRATANTE. Os interessados deverão apresentar na Sede da Prefeitura para retirada do Edital, com abertura para o dia 29 de maio de 2015, Caratinga/MG, 12 de maio de 2015 - Comissão Permanente de Licitação.

3 cm - 13.696603-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS - MG, Pregão Presencial nº 004/2015 - Processo Licitatório nº 045/2015 - Extrato da Homologação. Objeto: Registro de preços para aquisição eventual e futura de peças mortuárias e a contratação de serviços de traslado de corpos para atendimento a pessoas em situação de desvantagem socio-econômica. Contratante: Município de Carlos Chagas. Favorecido: FUNERARIA CASTRO & DAVILA LTDA. Data da Homologação: 05 de maio de 2015. Milton José Tavares de Quadros - Pregoeiro Municipal

2 cm - 13.696988-1

MUNICÍPIO DE CARMO DA MATA - MG-AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL DE ENVEIOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/15, PROCESSO LICITATORIO Nº 07/15. A Prefeitura Municipal de Carmo da Mata - MG, no processo da Prefeitura Municipal, torna público que altera para o dia 28/05/2015, até às 14:00 horas, a entrega dos envelopes de propostas de preços e dos documentos para o objeto a aquisição de aparelho de Rain X. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Carmo da Mata - MG, na Rua da Constituição, 1448 ou 1455, no setor de Licitações. Carmo da Mata, 13/05/2015. Almir Resende Júnior - Pregoeiro Municipal

3 cm - 13.696566-1

CONTRATO Nº041/2015, Objeto: Aquisição de MÁQUINA DE COSTURA - MG, 18.34.264/0001-25, Fone: (31) 3326-8023/8019, tem por objeto o credenciamento de diversos profissionais para ministrar oficinas, pessoas jurídicas e físicas, firmar contrato de prestação de serviços de manutenção de equipamentos, para atendimento do Município de Desenvolvimento Social, objetivando a ministrar oficinas, Cabelereiro, Corte e Costura, Depilação, Manicure e Pedicure com base nos preços fixados pelo Município, em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital de Credenciamento 003/2015, que deverão ser prestados em instalações do CONTRATANTE. Os interessados deverão apresentar na Sede da Prefeitura para retirada do Edital, com abertura para o dia 29 de maio de 2015, Caratinga/MG, 12 de maio de 2015 - Comissão Permanente de Licitação.

MINAS GERAIS - CADENRO 2

às 13 h do dia 26/05/15. Início dos lances: às 14h do dia 26/05/15. Local: www.casa.gov.br. Horário oficial de Brasília/DF. Informações e acesso ao edital: pelo www.casa.gov.br ou em Camazul, 13 de maio de 2015. Edson Vander Cunha Resende - Pregoeiro

3 cm - 13.696478-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA - MG
Processo Administrativo Licitatório 147/2014 Pregão Presencial 033/2014 - Extrato de Homologação e contrato - Adjudicatada as empresas PRIMAVIA COMERCIAL DE AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ nº 07.139.929.0001-42 e Objeto: AQUISIÇÃO DE (UM) VEÍCULO TIPO AMBULANCIA, O KM, 2014/2014, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, TUDO CONFORME PLANO DE TRABALHO, CONVENIO Nº 241/2013 - EMGESUS-SMG/MSF - Valor total do contrato R\$60.000,00 (sessenta mil reais) - Vigência: 15/05/2014 a 27/08/2015. (a) Vicente Gonçalves de Almeida 03/20/2014 - Chapada Gaúcha - MG, (a) Vicente Gonçalves de Almeida - Prefeito Municipal

3 cm - 12.696368-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA - MG
Processo Administrativo Licitatório 148/2014 Pregão Presencial 033/2014 - Extrato de Homologação e contrato - Adjudicatada as empresas LIMPEBRAS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.205.690/0001-61 - Objeto: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DAS COMARCAS DE RIO DOS BOIS E RIBEIRÃO DE ARRIA-MINISTÉRIO DA AGRICULTURA CONTRATO DE REPASSE Nº 1.005.765/2013 - Valor total do contrato R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) - Vigência: 13/04/2015 a 14/08/2015 - PAV 237/2015 - Tomada de Preço 2015/05 - Chapada Gaúcha - MG, 21 de agosto de 2015, (a) Vicente Gonçalves de Almeida - Prefeito Municipal

3 cm - 12.696368-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA - MG
Processo Administrativo Licitatório 217/2015 - Pregão Presencial 005/2015 - Extrato de Homologação e contrato - Adjudicatada a empresa LIMPEBRAS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.205.690/0001-61 - Objeto: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DAS COMARCAS DE RIO DOS BOIS E RIBEIRÃO DE ARRIA-MINISTÉRIO DA AGRICULTURA CONTRATO DE REPASSE Nº 1.005.765/2013 - Valor total do contrato R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) - Vigência: 13/04/2015 a 14/08/2015 - PAV 237/2015 - Tomada de Preço 2015/05 - Chapada Gaúcha - MG, 21 de agosto de 2015, (a) Vicente Gonçalves de Almeida - Prefeito Municipal

3 cm - 12.696370-1

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO PARANÁ/GO: Torna público o PL nº 02/2015 - Pregão nº 09/2015 - PREGÃO Nº 09/2015 - eventual de pneus novos, câmaras de ar novas e protetores novos-onda se lê: Entrega dos envelopes das 25/05/2015, às 09:00 hs-Passa-se a ler. Entrega dos envelopes das 27/05/2015 às 09:00 hs-Informações pelo telefone (31) 3726-1391. Edital pelo site www.conceicaoopara.go.gov.br. Lucrécia Dina Miranda-Pregoeira.

2 cm

SEMEC/Ofício Nº 162/2015

Buritis – MG, 15 de maio de 2015.

Ilmo. Sr.

Jebson José Martins Lourenço

MD. Chefe do Departamento de Compras e licitações

Sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria, que seja Prorrogado o Processo nº 0174/2015, contrato nº0146/2015 da empresa: **LARISSA MENDES ANDRADE**, CNPJ nº 17.592.690/0001-18, no período de 15/05/2015 a 30/06/2015, para atendimento da Linha de Transporte Escolar abaixo relacionada.

Justificativa: O processo de dispensa é em virtude a impugnação do edital, do processo referente à linha citada abaixo:

LINHA: 08

PERÍODO: Matutino

TRAJETO: P. A. União Gado Bravo – Vila Cordeiro.

QUILOMETRAGEM DIÁRIA: 99 km

QUILOMETRAGEM NO PERÍODO DE 15/05/2015 a 30/06/2015 (45 dias): 4.455km

VEÍCULO: Kombi

Dot.: 02.04.02.12.361.0006.2039- Manutenção de Atividades – Transporte Escolar

3.3.90.39.00 – P. Jurídica – F.264 - Fonte: 147.


DANIEL FONSECA MELO
Secretário M. de Educação

8.375,40

ESCOLA MUNICIPAL

070039



Escola Municipal Santa Marta

Ensino Fundamental 1º ao 9º ano
Vila Cordeiro - Buritis-MG
Autorização de Funcionamento
Portaria nº 186/96

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins a quem possa interessar que o (a) aluno(a): **THIAGO TELES DE SOUZA**, nascido(a) aos 20/07/2002, natural de Luziânia - GO, filho(a) de Sebastião Aparecido de Souza e de Aparecida Teles dos Santos, está matriculado(a) e frequentando o 4º ano do Ensino Fundamental de 09 anos.

Por ser verdade afirmo e assino.

Vila Cordeiro – Buritis/MG 04 de Maio de 2015

Wiliame Catrine R. Batista

Secretária Escolar

Wiliame Catrine R. Batista

Wiliame Catrine R. Batista
SECRETÁRIA ESCOLAR
MAT. 03747-5

070040

ESCOLA MUNICIPAL



Escola Municipal Santa Marta

Ensino Fundamental 1º ao 9º ano
Vila Cordeiro - Buritis-MG
Autorização de Funcionamento
Portaria nº 186/98

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins a quem possa interessar que o (a) aluno(a): **KAUAN TELES DE SOUZA**, nascido(a) aos 07/05/2005, natural de Luziânia - GO, filho(a) de Sebastião Aparecido de Souza e de Aparecida Teles dos Santos, está matriculado(a) e frequentando o 3º ano do Ensino Fundamental de 09 anos.

Por ser verdade afirmo e assino.

Vila Cordeiro – Buritis/MG 04 de Maio de 2015

Wiliame Catrine R. Batista

Secretária Escolar

Wiliame Catrine R. Batista

Wiliame Catrine R. Batista
SECRETÁRIA ESCOLAR
MAT. 03747-5

ESCOLA MUNICIPAL*Escola Municipal Santa Marta*

Ensino Fundamental 1º ao 9º ano

Vila Cordeiro - Buritis-MG

Autorização de Funcionamento

Portaria nº 186/96

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins a quem possa interessar que o (a) aluno(a): **KARLOS EDUARDO TELES DE SOUZA**, nascido(a) aos 16/06/2010, natural de Luziânia - GO, filho(a) de Sebastião Aparecido de Souza e de Aparecida Teles dos Santos, está matriculado(a) e frequentando o II Período do Ensino Fundamental de 09 anos.

Por ser verdade afirmo e assino.

Vila Cordeiro – Buritis/MG 04 de Maio de 2015

Wiliame Catrine R. Batista

Secretária Escolar

Wiliame Catrine R. Batista

Wiliame Catrine R. Batista
SECRETÁRIA ESCOLAR
MAT. 03747-5

ESCOLA MUNICIPAL*Escola Municipal Santa Marta*

Ensino Fundamental 1º ao 9º ano

Vila Cordeiro - Buritis-MG

Autorização de Funcionamento

Portaria nº 186/96

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins a quem possa interessar que o (a) aluno(a): **THAYNÁ TELES DE SOUZA**, nascido(a) aos 18/04/1998, natural de Luziânia - GO, filho(a) de Sebastião Aparecido de Souza e de Aparecida Teles dos Santos, está matriculado(a) e frequentando o 8º ano do Ensino Fundamental de 09 anos.

Por ser verdade afirmo e assino.

Vila Cordeiro – Buritis/MG 04 de Maio de 2015

Wiliame Catrine R. Batista

Secretária Escolar

Wiliame Catrine R. Batista

Wiliame Catrine R. Batista
SECRETÁRIA ESCOLAR
MAT. 03747-5



GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS

000048

Estado de Minas Gerais

Prefeitura - Av. Bandeirantes, 723 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone (38) 3662-3250/3034 - www.buritis.mg.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

juridico@buritis.mg.gov.br / (38) 3662-3974



GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS-MG
2013-2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO
DISPENSADA. INCISO IV DO ART. 24 DA LEI
8.666/1993. URGÊNCIA DE ATENDIMENTO DE
SITUAÇÃO QUE AUTORIZA A DISPENSA.
PRESENÇA DOS REQUISITOS. POSSIBILIDADE.
CONSIDERAÇÕES.

1. RELATÓRIO

Aportou, nessa Assessoria, requerimento formulado pelo ilustre senhor Secretário Municipal de Educação, por meio do qual se requer a prorrogação do contrato de prestação de serviços de transporte escolar nº 146/2015, o qual se deu por dispensa.

Conforme consta dos autos, foi oferecido parecer anterior pelo qual o senhor Secretário pugnava pela contratação no período compreendido entre 07/04/2015 a 15/05/2015.

Feita a contratação e, consoante o agora informado, imaginou-se que o período seria suficiente até que fosse concluído o certame licitatório iniciado, porém, houve impugnação ao Edital do processo que visava contratar prestador de serviço em relação à linha de transporte escolar noticiada nos autos e, por essa razão, o processo se alongou.

Assim, pugna pela prorrogação da dispensa pelo prazo compreendido entre 16/05/2015 a 30/06/2015, pois não pode o serviço que é de cunho essencial ser cessado, sendo de urgência o atendimento, sob pena de se ocasionar prejuízos incomensuráveis aos munícipes que dele dependem.

É o relatório. Passo a opinar.

Quirino
MARCOS AURELIO MORAES SILVA
Assessor Jurídico Chefe
OAB/MG 116.474



GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS

0.70044

Estado de Minas Gerais
Prefeitura - Av. Bandeirantes, 723 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone (38) 3662-3250/3034 - www.buritis.mg.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

juridico@buritis.mg.gov.br / (38) 3662-3974



GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS-MG
2013 - 2016

2. PARECER

2.1 Fundamentação

As razões para a prorrogação são as mesmas já invocadas no parecer de origem, pois que em análise da doutrina de renomados administrativistas, afigura-se possível a contratação acima pretendida, conforme os destaques que a seguir reproduzimos.

Começando pelo mestre Hely Lopes Meirelles¹, este nos ensina que a licitação dispensada é: “toda aquela que a Administração pode dispensar se assim lhe convier”. (Destaquei).

Ora, se a Administração pode dispensar assim quando lhe “convier”, demonstra-se certa discricionariedade quanto ao aspecto da *conveniência*, pois poderá optar ou não pela contratação.

Ocorre, como adverte o autor acima destacado, tal aspecto não é ilimitado, uma vez a dispensa só poderá ocorrer em vinte e seis casos devidamente delineados pelo Art. 24 e seus incisos da Lei 8.666/1993.

Como ensina *Hely Lopes Meirelles*, entre tais hipóteses destacam-se:

[...]

IV – *Emergência ou calamidade pública* também admitem a dispensa de licitação, mas somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa, [...]. A emergência caracteriza-se pela

¹ MEIRELLES, Hely Lopes. DIREITO ADMINISTRATIVO BRASILEIRO. 31 ed. São Paulo: Malheiros, 2005. pp. 276/277.

MARCOS AUGUSTO DE MENDES SILVA
Assessor Jurídico Chefe
OAB/MG 118.474



GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS

000045

Estado de Minas Gerais

Prefeitura - Av. Bandeirantes, 723 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone (38) 3662-3250/3034 - www.buritis.mg.gov.br



ASSESSORIA JURÍDICA

juridico@buritis.mg.gov.br / (38) 3662-3974

GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS-MG
2013 - 2016

urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízos ou comprometer a incolumidade ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares [...].
(Destaquei).

Por esses ensinamentos, vislumbra-se que, no referido inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/1993, o critério utilizado pelo legislador foi o da “emergência”.

Pelo contexto aqui trazido, depreende-se que a contratação aqui pretendida é daquelas ditas de emergência e que demandam atendimento de natureza urgente.

Conforme bem pontuado no requerimento e documentos que o instruem, há interesse relevante e essencial em voga, que não pode ser obstado, nem deixado para depois, sob pena de comprometer a própria incolumidade dos munícipes.

A emergência aqui retratada traduz aquela mesma urgência aduzida por *Hely Lopes Meirelles*, consoante acima expendido.

Destarte, na conjuntura como acima mencionada, tal mister se torna um *poder-dever*, em vista dos interesses essenciais e indisponíveis em questão, não podendo ser protraído no tempo.

Não há informação acerca da existência de processo licitatório em curso para a contratação de prestador de serviços e, como é cediço, até que se instaure procedimento com tal mister e seja concluído, haverá delonga frente à necessidade de atendimento de demanda que não pode ser interrompida.

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO SILVA

Assessor Jurídico

OAB/MG 115.474

Pág. 3/4.



GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS

030046

Estado de Minas Gerais

Prefeitura - Av. Bandeirantes, 723 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone (38) 3662-3250/3034 - www.buritis.mg.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

juridico@buritis.mg.gov.br / (38) 3662-3974



GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS-MG
2013 - 2016

Assim sendo, é possível a contratação pretendida, mas apenas e tão-somente até à realização de procedimento licitatório que deve ser iniciado em caráter de urgência, caso não iniciado, atentando-se em acréscimo para o fato de aquisição somente poderá se dar no prazo a que alude o inciso IV, do artigo 24, da Lei 8.666/1993, ou seja, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, vedada a prorrogação.

3. CONCLUSÃO

Por todo o exposto, conclui-se pela possibilidade da contratação por meio de dispensa de licitação com base no Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993, devendo ser atendidas as demais medidas de praxe, tais como verificação de preços, se a contratada mantém as condições de habilitação e feita a advertência das penalidades advindas em caso de superfaturamento, além da necessidade de atendimento do prazo legal acima mencionado.

É o parecer.

Buritis/MG, 15 de maio de 2015


MARCOS AURÉLIO MORAES SILVA
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA
OAB/MG 116.474



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITIS

Estado de Minas Gerais

Prefeitura - Av. Bandeirantes, 723 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone (38) 3662-1299 - www.buritis.mg.gov.br

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES - e-mail: buritiscompras@hotmail.com

010047



Buritis

AQUI É O MEU LUGAR

GOVERNO MUNICIPAL DE BURITIS-MG
2013 - 2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 146/2015

Termo Aditivo ao contrato nº 146/2015, datado de 06/04/2015, vinculado ao processo nº 174/2015, que tem como contratante o MUNICÍPIO DE BURITIS – MG, CNPJ. nº 18.125.146/0001-29, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal João José Alves de Souza, brasileiro, casado, agente político, e como contratada a empresa **Larissa Mendes Andrade**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 17.592.690/0001-18.

AS PARTES JÁ QUALIFICADAS NO INSTRUMENTO ORIGINAL, RESOLVEM ADITÁ-LO, NOS SEGUINTE TERMOS:

CLÁUSULA PRIMERA – DO PREÇO:

- I- Fica acrescido o valor de **R\$8.375,40 (oito mil e trezentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos)**, no valor total do contrato original.
- II- Referente a linha 08.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:

- I- Fica prorrogada a vigência do contrato para período de **16/05/2015 a 30/06/2015**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO:

- I- As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária: 02.04.02.12.361.0006.2039-33903900 - ficha 264 - fonte 147, do orçamento de 2015. 101
- II- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Buritis-MG, 15 de maio de 2015.

João José Alves de Souza
Prefeito Municipal
Contratante

Larissa Mendes Andrade
Larissa Mendes Andrade
Empresa Contratada

TESTEMUNHAS: 1- _____; 2- _____.

Alessandro Freitas Sarmiento
ALESSANDRO FREITAS SARMENTO
Assessor Jurídico
OAB-MG 122.428



conforme Contrato de Repasse nº 0313.479-95/2009/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA e Processo nº 031379-95/2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: R\$ 108.175,61 (Cento e oito mil cento e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos). DOTAÇÃO: 15.451.1001.1004.0000.44.90.51.00.

VIGÊNCIA: 27/05/2015 a 27/11/2015

DATA DE ASSINATURA: 27/04/2015

ASSINAM: HEITOR MIRANDA - Pref. Municipal e - JULIANO MENDONÇA ALVES - Contratado

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2015

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO - MS e a Empresa:

M.A. SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI - EPP.

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviço referente à construção de UBS (unidade básica de Saúde) no bairro nossa senhora Caacupé, no município de Porto Murtinho/MS, conforme Proposta nº 03107.59300/1090-02 do Ministério da Saúde e Portaria nº 340 de 04 de março de 2013.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: R\$ 295.125,37 (Duzentos e noventa e cinco mil cento e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos).

DOTAÇÃO: 10.301.0601.1020.0000.4490.51.00

VIGÊNCIA: 10 meses

DATA DE ASSINATURA: 27/05/2015

ASSINAM: HEITOR MIRANDA - Pref. Municipal e - JULIANO MENDONÇA ALVES - Contratado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 150/2014

Processo nº 208/2014

ASSUNTO: Tomada de Preço nº 005/2014

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho/MS e a empresa FCF CONSTRUÇÕES EIRELI EPP.

Objeto: Aditamento ao Contrato nº 150/2014, que tem por objeto a prorrogação do prazo contratual pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias, contados de 15/05/2015 a 15/10/2015, tendo em vista a autorização prevista no inciso IV do artigo 57 da Lei 8.666/93.

Data: 15 de maio de 2015.

ASSINAM: HEITOR MIRANDA DOS SANTOS - Prefeito Municipal e Firmino Miranda Cortada Filho - Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE OBRAS E ENGENHARIA Nº 074/2.015 CELEBRADO EM: 25-05-2015 CONTRATANTE: Município de Rio Brilhante - MS. CONTRATADO: Pactual Construções Ltda. OBJETO: Execução de obra de Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Água Pluvial e Sinalização Viária em diversas ruas do Distrito de Prudência Thomas, definido em projeto técnico, atendendo a Secretaria Municipal de Infraestrutura desta prefeitura.

PRAZO: 90 (noventa) dias a partir da data de emissão de Ordem de Serviço. VALOR: R\$ 949.045,30 (novecentos e quarenta e nove mil, quarenta e cinco reais e trinta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.

02.09.15.451.0117.1.008.44.90.51.00.00.00.00.01.0023 - Obras e Instalações. FORO: Comarca de Rio Brilhante - MS. ASSINATURAS: Sidney Foroni e Renato Marçilio da Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial da União nº 106, de 8 de junho de 2015, Seção 3, Pág. 170, Onde Lê-se Contrato nº 060/2015 Leia-se: Contrato nº 067/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2015

O Município de Três Lagoas/MS torna público aos interessados a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº. 018/2015 - PROCESSO Nº. 3331/2015, do tipo Menor Preço Global.

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras na construção de Academia da Saúde - Intermediária (PI), no Jardim Maristela, município de Três Lagoas/MS, referente a Proposta nº 13034.603000/113-014, Processo nº 25000.2039902013-90 - Programa do Fundo Nacional de Saúde - Atenção Básica - Saúde Mais Perto de Você - Academia da Saúde, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Projetos.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 25/06/2015, às 11:00 horas. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico, conforme modelo.

Três Lagoas-MS, 8 de junho de 2015.

ODENIS G. BIATO PRADO

Presidente da C.P.L.

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº 007/2015, PROCESSO Nº 105/2015. Que entre si celebraram o Município de Alfenas e Lar São Vicente de Paulo de Alfenas. Constitui objeto do presente Termo Aditivo: - a inclusão na "Cláusula Primeira - Do objeto" constante do instrumento originário, o repasse de recurso federal para o Conveniente, conforme alteração na Lei 4.578/2014 dada pelas Leis 4.597/2015 e 4.607/15, solicitação da Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social e Plano de Trabalho apresentado por aquele. - O valor total do presente convênio de R\$ 30.250,00 (Trinta mil, duzentos e cinquenta Reais), passa a ser R\$ 71.050,00 (setenta e um mil e cinquenta Reais), estando ali compreendidos os valores de Subvenção Municipal e R\$ 40.800,00 (Quarenta mil e oitocentos Reais) referente ao Recurso Federal destinado ao Conveniente. Assinatura: 26/05/15. Pelo LSPV: Antonio Alves Nogueira - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 21/2015

O Município de Botelhos, através da Pregoeira Municipal e Equipe de Apoio, torna público que foi instaurado o Processo de Licitação nº 26/2015, Pregão Presencial nº 21/2015, que tem por objeto: O registro de preços de materiais de expediente e escolar. Vigência: 12 meses. Tipo: Menor preço por lote. Valor estimado: R\$ 247.220,99 (duzentos e quarenta e sete mil duzentos e vinte reais e noventa e nove centavos). Recursos: Próprios e advindos da União e do Estado de Minas Gerais. Protocolo dos Envelopes I e II: até às 09:00 horas do dia 25 de junho de 2015. Reunião inaugural: às 09:15 horas do dia 25 de junho de 2015. Publicidade: o Edital encontra-se no Quadro de Avisos da Prefeitura de Botelhos e disponível no site: <http://www.botelhos.mg.gov.br/licitacoes>. Os atos processuais serão publicados de forma resumida no informativo O Município de Botelhos e disponíveis, na íntegra, no site da Internet, observadas as normas do Decreto nº 2/2007 (Regulamento da Lei 1.515/06). Informações: os autos do processo, inclusive Planilhas Estimativas, encontram-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura de Botelhos, Serviço de Compras e Licitações, horário das 13:00 às 18:00 horas (dias úteis), telefone (35) 3741-1288. Sendo vedado solicitar e prestar informações verbais. Endereço: Praça São Benedito, 131, Botelhos, Minas Gerais; e-mail: licita1@botelhos.mg.gov.br; site: <http://www.botelhos.mg.gov.br/licitacoes>.

PREGÃO Nº 22/2015

O Município de Botelhos, através da Pregoeira Municipal e Equipe de Apoio, torna público que foi instaurado o Processo de Licitação nº 27/2015, Pregão Presencial nº 22/2015, que tem por objeto: O registro de preços de alimentos básicos. Vigência: 12 meses. Tipo: Menor preço por lote. Valor estimado: R\$ 340.569,20 (trezentos e quarenta mil quinhentos e sessenta e nove reais e vinte centavos). Recursos: Próprios e advindos da União e do Estado de Minas Gerais. Protocolo dos Envelopes I e II: até às 09:00 horas do dia 30 de junho de 2015. Reunião inaugural: às 09:15 horas do dia 30 de junho de 2015. Publicidade: o Edital encontra-se no Quadro de Avisos da Prefeitura de Botelhos e disponível no site: <http://www.botelhos.mg.gov.br/licitacoes>. Os atos processuais serão publicados de forma resumida no informativo O Município de Botelhos e disponíveis, na íntegra, no site da Internet, observadas as normas do Decreto nº 2/2007 (Regulamento da Lei 1.515/06). Informações: os autos do processo, inclusive Planilhas Estimativas, encontram-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura de Botelhos, Serviço de Compras e Licitações, horário das 13:00 às 18:00 horas (dias úteis), telefone (35) 3741-1288. Sendo vedado solicitar e prestar informações verbais. Endereço: Praça São Benedito, 131, Botelhos, Minas Gerais; e-mail: licita1@botelhos.mg.gov.br; site: <http://www.botelhos.mg.gov.br/licitacoes>.

PRISCILLA KÁSSIA SOUZA OLIVEIRA
Pregoeira

MATEUS JERÔNIMO GUIDI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 096/2014, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Confeção e Fornecimento de Cartão Alimentação, Processamento e Carga de Créditos Eletrônicos nos Cartões Magnéticos, para Servidores, Agentes Políticos do Município. Vigência: 05/05/2016. Empresa: Verocheque Refeições Ltda.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2015

Aquis. de Gêneros Alimentícios, p/ a Sec. Municipal de Educação, mediante fornecimento parcelado. Abertura: 23/06/2015, às 09:00h. Ver site: www.brumadinho.mg.gov.br/eou/brumadinho.registrocom.net.

ANTÔNIO BRANDÃO
Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 095/2014, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Confeção e Fornecimento de Cartão Alimentação, Processamento e Carga de Créditos Eletrônicos nos Cartões Magnéticos, para Servidores, Agentes Políticos do Município. Vigência: 08/05/2016. Empresa: Verocheque Refeições Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 145/2015 - Dispensa 143/2015, Processo nº 173/2015. Partes: Thalles Ruan Alves da Silva - PJ. Objeto: Contratação de Transporte Escolar. Vigência: A vigência do contrato é de 01/04/2015 a 15/05/2015. Valor: O valor global é de R\$ 8.293,50 (Oito Mil e Duzentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta Centavos). Dotação orçamentária: 02.04.02.12.361.0006.2040.33903900-Ficha-264, da secretaria municipal de Educação. Fundamentação: Licitação nº 143/2015, na modalidade Dispensa, com base na Lei 8.666/93. Jelson José Martins Lourenço. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 146/2015. Data: 15/05/2015. Contratado(a): Larissa Mendes Andrade, inerente à licitação Dispensa 174/2015. Objeto: Contratação de Transporte Escolar. Fica Acrescido o valor de R\$ 8.375,40. Fica Prorrogada a vigência do contrato para o período de 16/05/2015 a 30/06/2015. Jelson José Martins Lourenço. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 145/2015. Data: 15/05/2015. Contratado(a): Thalles Ruan Alves da Silva, inerente à licitação Dispensa 173/2015. Objeto: Contratação de Transporte Escolar. Fica Acrescido o valor de R\$ 8.293,50. Fica Prorrogada a vigência do contrato para o período de 16/05/2015 a 30/06/2015. Jelson José Martins Lourenço. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 144/2015. Data: 15/05/2015. Contratado(a): Neuber dos Reis de Oliveira Mendes, inerente à licitação Dispensa 173/2015. Objeto: Contratação de Transporte Escolar. Fica Acrescido o valor de R\$ 15.930,00. Fica Prorrogada a vigência do contrato para o período de 16/05/2015 a 30/06/2015. Jelson José Martins Lourenço. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 243/2014. Data: 22/05/2015. Contratado(a): Colassa Constr. Terraplanagem e Saneamento Ltda, inerente à licitação Concorrência 001/2014. Objeto: Contratação de Empresa de engenharia para realização de Obras de Pavimentação e Drenagem de Águas Pluviais nos Bairros Taboquinha e Veredas, neste município de Buritis - MG. Fica prorrogada a vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias. Jelson José Martins Lourenço. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE RESCISÃO

A Prefeitura Municipal de Buritis - MG, procedeu a Rescisão Contratual Unilateral do Contrato nº 337/2014, datado de 11/09/2014, processo nº 495/2014, licitação Pregão Presencial nº 069/2014, cujo objeto é a Contratação de profissional qualificado em gesso, em que figurou como contratada a Profissional Claudineia Da Silva Barbosa, deixando, contudo, de aplicar-lhe penalidade.

Em 18 de maio de 2015.

JOÃO JOSÉ ALVES DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 3/2015, PL 37/2015 - T.P. 4/2015. Objeto: Contratação de empresa para construção de 2 campos de grama sintéticos contratante Prefeitura de Cabeceira Grande. Contratada: World Synthetic Grass Comercio e Instalação de Gramados Sintéticos Ltda - ME, CNPJ: 03.295.816/0001-88. Valor R\$ 316.158,98. Duração 120 dias corridos Assinado em 08/06/2015.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2015

Homologo o P.A.L. 37/2015 - T.P. 4/2015. Objeto: Contratação de empresa para construção de 2 campos de grama sintéticos, no total de R\$ 316.158,98 a World Synthetic Grass Comercio e Instalação de Gramados Sintéticos Ltda - ME, CNPJ: 03.295.816/0001-88. Adjudicação 08/06/2015.

Cabeceira Grande, 8 de junho de 2015.
ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

MINAS GERAIS - CADERNO 2

RS 384.157,87 (trezentos e oitenta e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos), para fazer face no novo período de vigência. Assinatura pelo condutor CEMIG-CEB: José Ricardo Cavalcanti Neto - Diretor de operação e manutenção e Aurelio Jackson Fernandes Mazoni - Diretor Administrativo Financeiro e pela Phoenix Comercio e Servicos de Limpeza LTDA - Ronaldo Martins de Araujo - Representante Legal.

3 cm - 08705791 - 1

Câmaras e Prefeituras do Interior

CÂMARA MUNICIPAL DE CANABUÍ
Aviso de Edital de Licitação - Processo de Licitação nº 29/2015
Pregão Presencial nº 02/2015 - Sistema de Registro de Preços
A Câmara Municipal de Canabuí torna público que realizará processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial - Sistema Registro de Preços, para a aquisição de 140 (cento e quarenta) poltronas, 10 (dez) poltronas modelo Diretor e 01 (uma) modelo Presidente para guarnecer o plenário da nova sede da Câmara Municipal, no valor estimado de R\$ 179.084,33 (cento e setenta e nove mil, oitenta e quatro reais e trinta e três centavos), com pagamento após o fornecimento ocorrido no período de 30 (trinta) dias e dentro de 5 (cinco) dias após a apresentação da Nota Fiscal, condicionando ao recebimento definitivo. A sessão de recebimento e julgamento das propostas ocorrerá no dia 22 de junho de 2015, às 10 horas, no Plenário da Câmara Municipal, à Rua Doutor Enom, 15 - 3º andar - Canabuí (MG). Telefone: (35) 3341-3113. O edital poderá ser obtido na sede da Câmara Municipal, no horário de 12:00 às 18:00 horas (segunda à sexta-feira) ou pelo site www.canabui.mg.gov.br

4 cm - 08706395 - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
EDITAL 012/2015 RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO À Câmara Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital 01/2015, torna público o resultado dos pedidos de isenção do valor da taxa de inscrição. O Resultado, em sua íntegra, será divulgado no Painel de Publicações da Câmara de Curvelo e disponibilizado nos endereços eletrônicos: www.curvelo.mg.gov.br e www.curvelo.mg.gov.br.
Curvelo, 10 de junho de 2015. DUARTE SEVERINO GOMES PRESIDENTE

2 cm - 08706516 - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES-MG
Extrato do Contrato nº 08/2015 Processo nº 224/2015 - Objeto: Contrato Emergencial referente a manutenção mensal e suporte técnico especializado aos sistemas informatizados. Valor Mensal R\$4.600,00 (Quatro Mil e Seiscentos Reais). Contratação DIRETRIZ INFORMATICA EIRELI-CNPJ sob o nº 22.493.0020001-40. Em 08 de junho de 2015 - Adreli Pereira da Silva - Presidente.

2 cm - 08706415 - 1

Câmara Municipal de Itana - Processo Licitatório nº 44/2015 - Modalidade Pregão Presencial nº 03/15. Encontra-se aberta a apresentação de propostas com finalidade de contratação de serviço de telefonia móvel pessoal de voz e dados, em conformidade com especificações constantes do respectivo Edital e de seu Termo de Referência (Anexo I). Data prevista para abertura dos envelopes: 25/06/2015. Horário: 9h. Local: Plenário "Nelson Penna" da Câmara Municipal de Itana, situada na Rua Getúlio Vargas, 800 - Centro - Itana/MG. O Edital completo poderá ser retirado na Câmara Municipal de Itana ou através do site www.itana.mg.gov.br. Informações pelo (37) 3249-2067. Itana, 09/06/2015. Sr. Cleimar de Queiroz Marques - Gerente da Unidade Administrativa e Financeira.

3 cm - 08706178 - 1

Câmara Municipal de São José da Lapa - Aviso nº 03 ao contrato nº 017/2013 - Confecção de 300 faixas Dotação Orçamentária nº 01.01.01.031.0001.2005 - 3.3.90.39.00. Ficha 21 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Sebastião Carlos Rosa

3 cm - 08706532 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO/MG - Termo Aditivo ao contrato nº 07/2013 - Dispensa 034/2013 - P. 09/2013 - OBJETO - Locação de imóvel situado na Rua Capitão Serafim, 112, Santa Efigênia, Itabirito, para uso da CARS Adm. Locadores: Luiz Carlos Farid Rahme, CPF: 556.028.606-06 e Farid José Rahme, CPF: 556.028.606-06. Valor: R\$ 3.701,60. Vigência: 01/06/2015 a 31/10/2015.

2 cm - 08706274 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO/MG - Extrato de Aditivo nº 03/2015 - 3º Termo Aditivo ao contrato nº 309/2013 - P. 02/2013 - P. 19/2013. Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de transporte escolar municipal. Contratação: Ronilda Tereza Santos de Sousa - ME - CNPJ: 04.018.040/0001-36. Valor: R\$ 831.518,85.

2 cm - 08706010 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO - MG - HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/15 - Aquisição de Móveis, Arame Farpado, Malha de Ferro e Arame Recozido, p/ a Sec. Municipal de Meio Ambiente/empresas Vencedoras: Alexandre H. Chame, Comércio - EPP Valor: R\$87.675,00; Madson Amarel de Souza - Eireli - ME Valor: R\$87,00; Douglas Fabris Aguiar - ME Valor: R\$ 22,00. Valor Total: R\$88.572,00. Antônio Brandão-Prefeito.

2 cm - 08706339 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO - MG - HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/15, p/ a Sec. Municipal de Educação, Empresa Vencedora: Computador & Cia Ltda - ME Valor: R\$55.957,00; Valdemar Fernandes da Silva - ME Valor: R\$ 10.213,80; Comercial Logística de Informática Ltda - EPP Valor: R\$ 7.955,00; Múltiplas Máquinas e Suprimentos Eireli ME Valor: R\$1.520,00; Pampulha Comercio de Equipamentos de Informática Ltda - EPP Valor: R\$2.290,00; Arenal Informatica Ltda - ME Valor: R\$360,00; Info-gro Tecnologia e Comercio Ltda Valor: R\$ 5.400,00. Valor Total: R\$ 73.910,80. Antônio Brandão - Prefeito.

3 cm - 08706338 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO - MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 038/12-Aquisição de Gêneros Alimentícios, p/ a Sec. Municipal de Educação, mediante fornecimento precatório. Abertura: 23/06/2015, às 09:00h. Ver site: www.brumadinho.mg.gov.br ou www.brumadinho.mg.gov.br - Antônio Brandão-Prefeito.

2 cm - 08706344 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO/MG - Extrato de Aditivo 03/2015 - Pregão Presencial 24/2013 - P. 361/2013 - RP 001/2013 - 2º Termo Aditivo ao contrato 021/2015. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para serviços de implantação de gerenciamento de conteúdo, digitalização com certificação digital, registro público RPD e treinamento, mediante disponibilização de equipamentos para impressões e digitalização com fornecimento de todos os insumos. Contrata: Stoque Soluções Tecnológicas Ltda. CNPJ/05 388.674/0001-29. Valor: R\$75.517,00. Vigência: 01/06/2015 a 30/06/2015

3 cm - 08706007 - 1

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS E EDITAIS DE COMARCAS

Prefeitura Municipal de Pequim-Edital de Leilão-Torna público que levará a leilão, 03/07/2015, às 10:00 horas, no Ceme - Praça Santa Amélia, 193, Centro, Pequim/MG, seus bens inscrites: Veículo, ônibus, caminhão, máquinas, sucatas e diversos. Fone: (037)3342-2001.

1 cm - 08706108 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG

PUBLICAÇÃO PREGÃO Nº 034/2015
A Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete torna público que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO NO REGISTRO DE PREÇOS que se destina a aquisição de ferramentas, abrasivos, pregos e parafusos, materiais para sinalização viária e demais materiais para execução de serviços de construção de placas de sinalização para atendimento ao Departamento Municipal de Trânsito, neste Município. Data de abertura das propostas e documentação: 30/07/2015 às 09:00 horas, na Av. Mário Rodrigues Pereira - 10 - Centro - em Conselheiro Lafaiete/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestadas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço: Rua dos Bombeiros, 100, no Centro, Conselheiro Lafaiete, em 09 de junho de 2015 - Fernando Carlos Martins Carvalho - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG

PUBLICAÇÃO PREGÃO Nº 045/2015
A Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete torna público que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO NO REGISTRO DE PREÇOS que se destina a aquisição de leite, prótese e correntes para atender a Secretaria Municipal de Saúde, neste Município, frustrados no PREG 01/2015. Data de Recebimento das propostas e documentação: 22/07/2015 às 09:00 horas, na Av. Mário Rodrigues Pereira - 10 - Centro - em Conselheiro Lafaiete/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestadas na Sala da Comissão Permanente de Licitação ou pelo telefone (31) 3769-2533 no horário de 12:00 às 16:00 horas. O edital poderá ser retirado pelo site: www.conselheirolafaiete.mg.gov.br. Conselheiro Lafaiete, 09 de junho de 2015 - Fernando Carlos Martins Carvalho - Pregoeiro

8 cm - 08706548 - 1

A Prefeitura Municipal de São Joaquim de Bicas torna público o Pregão 36/15, p/ "Contratação de empresa para confecção de placas de identificação de estabelecimento, incluindo fixação", de R\$ 90, das 23/06/15.

1 cm - 08706569 - 1

A Prefeitura de São Joaquim de Bicas/MG torna público, sob o nº 56/15, Pregão 36/15, p/ "Contratação de empresa para confecção de placas de identificação de estabelecimento, incluindo fixação", de R\$ 90, das 23/06/15.

1 cm - 08706200 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS-MG - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015 - AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, realizará no dia 25/06/2015 às 13:30 horas, o Processo Licitatório nº 039/2015, Pregão Presencial 02/2015. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública do município, incluindo os distritos rurais de Bonitussuco, Palmitos, Capão da Cruz e Japucaçu, conforme Anexo I. Informações: Seter Licitações, situada à Rua Dr. Calil Porto, 380, Centro - Fone: (34) 3847-1232. Fernando Pereira Borges - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS-MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÕES PRESENCIAIS Nº 02/15
PROCESSO 040/2015 (REGISTRO DE PREÇO 09/15) E PREGÃO Nº 02/2015 - PROCESSO 041/2015 (REGISTRO DE PREÇO 01/15) - A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, realizará respectivamente no dia 26/06/2015 às 13:00h o Pregão Presencial 02/2015 (Processo 040/15) e no dia 29/06/2015 às 13:00h o Pregão Presencial 02/2015 (Processo 041/15). Objeto: Pregão 021 - Contratação de serviço para Lavagem, Higienização, Lubrificação e Reparo de Pneus e Climatizações dos veículos Leve e Médio Pesados e veículos de Terceirização da frota municipal. Pregão 022 - Contratação de serviço de montagem de equipamento de sonorização, para atendimento das Secretarias, Setores e Administração em Geral, de Eventos, Campanhas e demais assuntos de interesse público. Conforme anexos I, II, III, IV e V. Informações: Seter Licitações, situada à Rua Dr. Calil Porto, 380, Centro - Fone: (34) 3847-1232. Fernando Pereira Borges - Pregoeiro Municipal.

3 cm - 08706550 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACUCENA-Edital Resumido - Tomada de Preço Nº 00/15 - Processo Nº 040/15 - Data de abertura das propostas: 25/06/2015 às 13h30min-Objeto: a contratação de empresa para prestação de serviços especializados em engenharia civil para elaboração de diversos projetos de engenharia para atender as necessidades das secretarias do Município de Acucena. O Edital encontra-se à disposição no Setor de Licitações de segunda à sexta-feira de 12h às 18h - Rua Benedito Valadarez, nº 23, Centro, Acucena/MG - Telefone: 33-299-1520. Acucena, 09 de junho de 2015. Jirlane Alves da Silva Presidente da CPL.

3 cm - 08706546 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS - MG - Publicação Homologação de Processo nº 24/2015, Pregão Presencial nº 12/2015, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado dos efeitos de fiscalização a Homologação do Processo de Licitação nº 02/2015, Pregão Presencial nº 01/2015, tipo "Menor Preço Global", para contratação de empresa especializada em concessão de direito de uso de sistemas informatizados, conversões das bases de dados dos setores de tesouraria, contabilidade, tributação, patrimônio, recursos humanos, almoxarifado, controle de frota, controle interno, protocolo, compras e licitação, atendimento ao cidadão - nota fiscal eletrônica, conforme descrito no Edital, com a empresa Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas Ltda. Contrato nº 01/2015, no valor de R\$ 71.400,00. Contratante: Prefeitura Municipal de Aimorés/MG. Prazo de validade 31/12/15. Aimorés - MG, 15 de maio de 2015. Alerte da Silva, Prefeito Municipal.

6 cm - 08706445 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMENARA-REHITACAO - P.01/06/2015, aviso publicado no dia 28/05/2015, na imprensa oficial do Estado de Minas Gerais, referente a contratação de pessoa jurídica para locação de veículo ônibus de no mínimo 45 lugares para apoio as escolas municipais de ensino infantil e fundamental. Onde se lê: abertura dia 10/06/2015 às 09h00, leia-se: 19/06/2015 às 09h00. Prazo-de-prazo devido a alterações no instrumento convocatório.

2 cm - 08706154 - 1

P.M. DE ALMENARA/MG - Quinto Termo Aditivo - Ref. Dispensa 008/2013 - Partes: Município de Almenara x Sérgio Romário Guimarães Soares. Ajusta-se o valor do contrato conforme IGPM. Fabiany Ferraz Gil Figueiredo - Prefeitura Municipal.

P.M. DE ALMENARA/MG - Quinto Termo Aditivo - Ref. Dispensa 007/2013 - Partes: Município de Almenara x Allan Schubert Aguiar dos Santos. Ajusta-se o valor do contrato conforme IGPM. Fabiany Ferraz Gil Figueiredo - Prefeitura Municipal.

P.M. DE ALMENARA/MG - Segundo Termo Aditivo - Ref. Dispensa 012/2014 - Partes: Município de Almenara x Jane Alves Torres. Ajusta-se o valor do contrato conforme IGPM. Fabiany Ferraz Gil Figueiredo - Prefeitura Municipal.

P.M. DE ALMENARA/MG - Segundo Termo Aditivo - Ref. Dispensa 012/2014 - Partes: Município de Almenara x Agnora José Ferreira. Ajusta-se o valor do contrato conforme IGPM. Fabiany Ferraz Gil Figueiredo - Prefeitura Municipal.

4 cm - 08706265 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SERRA/MG - extrato contrato, processo licitatório nº 02/2015, pregão nº 02/2015, objeto prestação de serviços seralheiro, firmado entre a Prefeitura Municipal de Amparo do Serra e Afiduo de Abreu Lima, valor R\$13.300,00, assinatura 08/06/2015, vigência 31/12/2015. Jose Eduardo Barbosa Costa, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SERRA/MG - torna público a realização de licitação, processo licitatório nº 03/2015, pregão nº 02/2015, objeto aquisição de vagão de placa, para uso para lixo e carrocinha gar. Informações e cópia do edital poderão ser obtido na sede da Prefeitura, Praça Dr. João Pinheiro, nº 07, Centro, Amparo do Serra/MG.

5 cm - 08706579 - 1

Prefeitura Municipal de Araruama-MG-Publicação Aviso de licitação Edital de Pregão nº 061/2015.

A Prefeitura Municipal de Araruama-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Lei Estadual nº 14.167, de 10 de maio de 2002, Lei Municipal nº 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos nº 054/2002 e 105/2014, fará realizar a Licitação na modalidade Pregão sob o Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a aquisição de material de consumo (limpeza e higienização) para os centros municipais de educação infantil (creches) e para os centros educacionais municipais (escolas) da Secretaria Municipal de Educação, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão nº 061/2015, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, no dia 25 de junho de 2015, até às 13:00 horas, sendo que os meios serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados a competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadram nas condições estabelecidas no interior teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$50,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 352-0, Agência 0096 do Caixa Econômica Federal SA, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araruama-MG: www.araruama.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (034) 3690-3280.

6 cm - 08706335 - 1

PREFEITURA DE AREÃO-Aviso de Licitação Pregão 064/2015 - Tipo: Serviço - Regime: MENOR PREÇO UNITÁRIO - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa para confecção de carimbos e materiais impressos para atender as necessidades das secretarias municipais de Administração, Educação e Saúde, pelo prazo de 12 meses. Data: 22/06/2015 - SEGUNDA FASE - Licitação prevista para 23.10.15. Mais informações e Edital completo junto a e-mail: compras@areao.mg.gov.br ou pelo site: www.areao.mg.gov.br

3 cm - 08706411 - 1

A Prefeitura Municipal de Bambuí torna público a 1ª retificação do Processo Licitatório nº 059/2015, Pregão Presencial 045/2015, que tem como objetivo Contratação de empresa para Prestação de serviços mecânicos nos veículos da frota municipal para atender as necessidades de diversas secretarias. Fica retificado o item de nº 08 - onde se lê: "Frota de veículos de transporte e manutenção para todos os veículos. Linha Leve e Pesada leia-se: Prestação de serviços de manutenção para os veículos linha Leve. Ajuste ao edital de convocação o item de nº 24: Prestação de serviços de manutenção para os veículos linha Pesada. Unidade: 1 hora, quantidade: 500. A data de abertura será dia 23/06/2015 às 09:00 horas. Prefeitura Municipal de Bambuí em 10 de junho de 2015 - Tatiane Carvalho - Pregoeira.

3 cm - 08706560 - 1

O Município de Barão de Cocais, torna público a ANULAÇÃO do Processo Licitatório 004/2015 - Tomada de Preços 003/2015, que possui como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria na área de Patrimônio Cultural, conforme Termo de Referência. Considerando interposição de denúncia perante o TCE/MG, bem como o disposto no Art. 7º, § 2º, II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o Prefeito Municipal declara a NULIDADE do certame em epígrafe tendo como amparo o disposto no Art. 49 da Lei 8.666/93 e na Súmula nº 473 do STF. O Parecer Jurídico exarado bem como o Decreto de Anulação nº 115/2015 encontram-se na íntegra no site www.baraoconcacas.mg.gov.br. Barão de Cocais, 08 de junho de 2015. Armando Verdin Brandão - Prefeito Municipal.

3 cm - 08706563 - 1

O Município de Barão de Cocais - MG, através do Órgão Gestor de Registro de Preços, torna público o interesse em registrar preços para futura aquisição de mobiliário para equipar e adequar os refeitórios das Escolas Educação Infantil e Ensino Fundamental da rede pública municipal de ensino. O material do refeitório deverá ser em resina termoplástica, com certificado do Instituto, sendo estimativa total de 80 conjuntos de mesa, com 10 cadeiras cada, em cores variadas. Interessados deverão solicitar o termo de referência através do e-mail: orgaoregistro@baraoconcacas.mg.gov.br, onde também poderá encaminhar a proposta de preços, aos cuidados da Pregoeira, Maria Elizabeth Almeida Gonçalves. Barão de Cocais, 08 de junho de 2015.

3 cm - 08706573 - 1

QUARTA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2015 - 11

Prefeitura Municipal de Belo Vale MG-aviso de licitação Tomada de Preços nº 009/2015 abertura: 30/06/2015 às 08h30min Objeto: contratação de empresa para executar a primeira etapa de sinalização urbana no Bairro Niterói. Cópia do edital na Avenida Tocantins, nº57, Centro, São João dos Patos, Prefeitura Municipal de Belo Vale. Prefeitura Municipal de Belo Vale aos novos dias do mês de junho de dois mil e quinze.

José Lapa dos Santos
Prefeito Municipal

3 cm - 08706162 - 1

A Prefeitura Municipal de Biquinhas-MGtorna público Termo de Ajustamento 001 do Contrato 0312013 celebrado entre o Município de Biquinhas e a empresa Construtora Costa Valadarez Ltda no valor de R\$ 7.303,48. Sec. Obras - Roman Carlos

1 cm - 08706195 - 1

A Prefeitura Municipal de Biquinhas-MG, através da Comissão de Licitação torna público a abertura do PL nº 018/15, PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/15 do tipo menor preço, por item, Registro de Preços para aquisição de medicamentos para o dia 23/06/2015 às 09:00 hs na Prefeitura Municipal de Biquinhas. O edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados na sede da Prefeitura no horário de 09 às 11:00 e de 13:00 às 15:00 horas. Informações (37) 3546173. Adilson X. Silva - Pregoeiro

2 cm - 08706193 - 1

P.M. BOM DESPACHO - Aviso de Editais - (1ºPregão Pres. nº 39/2015): Aquisição de suprimentos de informática, audiovisual e eletrônicos. Sessão: 07/07/2015 às 09:00h. (2º Pregão Pres. nº 57/2015): Aquisição de suprimentos de informática e eletrônicos. Sessão: 06/07/2015 às 09:00h. Local de entrega dos envelopes e abertura da Licitação: Prefeitura Municipal de Bom Despacho, localizada à Praça Alípio Albuquerque, 45, Centro. Edital: www.bomdespacho.mg.gov.br. Informações: licitacao@bomdespacho.mg.gov.br ou 37- 3521 3746. Alysson Macedo, Pregoeiro.

2 cm - 08706500 - 1

P.M. BOM DESPACHO - Aviso de licitação - Pregão Pres. nº 58/2015. Objeto: Aquisição de medicamentos para implantação do S.A.D. Seção marcada para o dia 02/07/2015 às 09:00 horas. Abertura dos envelopes: EFESP - Rua Gabriel Tavares, 180, Ozanam. Edital www.bomdespacho.mg.gov.br. Informações: licitacao@bomdespacho.mg.gov.br ou 37- 3521 3746.

2 cm - 08706125 - 1

P.M. BOM DESPACHO - Aviso Licitação - Processo nº 20298.00011/2015-20. Leilão nº 02/2015: Alienação de bens móveis inscrites. Sessão: 01/07/2015, às 9h. Local de sessão: Predio da Escola de Servidor à Rua Capitão Camacho, 180, Bairro Ozanam, Bom Despacho/MG. Edital: www.bomdespacho.mg.gov.br. Informações: (37) 3521-3746. Leiliteiro: licitacao@bomdespacho.mg.gov.br. Alysson Macedo, Leiliteiro.

2 cm - 08706230 - 1

A CPL informa que os números corretos são PRC 014/2015 - PREG 07/2015 para licitação na modalidade Pregão Presencial para aquisição de medicamentos ativos genéricos e similares da Tabac AB Farm, publicada em 02/06/2015. Deuete Augusta Barbosa Alves - Pregoeira.

1 cm - 08706370 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO - MG - Processo nº 07/2015. Dispensa de Licitação nº 02/2015. DESPACHO: Fica ratificado o processo de dispensa nº 02/2015 para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendimento familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para a alimentação dos alunos das escolas da rede pública municipal de ensino, na forma do caput do art. 1º, do art. 14 da Lei nº 11.947/09. Data: 08/06/2015. Danilo Amadio Alberto Costa - Prefeito Municipal.

2 cm - 08706570 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG - EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

Contrato nº145/2015 - Dispensa 143/2015, Processo nº 17/2015. Contrato nº146/2015 - Dispensa 144/2015, Processo nº 18/2015. Contrato nº147/2015 - Dispensa 145/2015, Processo nº 19/2015. Contrato nº148/2015 - Dispensa 146/2015, Processo nº 20/2015. Contrato nº149/2015 - Dispensa 147/2015, Processo nº 21/2015. Contrato nº150/2015 - Dispensa 148/2015, Processo nº 22/2015. Contrato nº151/2015 - Dispensa 149/2015, Processo nº 23/2015. Contrato nº152/2015 - Dispensa 150/2015, Processo nº 24/2015. Contrato nº153/2015 - Dispensa 151/2015, Processo nº 25/2015. Contrato nº154/2015 - Dispensa 152/2015, Processo nº 26/2015. Contrato nº155/2015 - Dispensa 153/2015, Processo nº 27/2015. Contrato nº156/2015 - Dispensa 154/2015, Processo nº 28/2015. Contrato nº157/2015 - Dispensa 155/2015, Processo nº 29/2015. Contrato nº158/2015 - Dispensa 156/2015, Processo nº 30/2015. Contrato nº159/2015 - Dispensa 157/2015, Processo nº 31/2015. Contrato nº160/2015 - Dispensa 158/2015, Processo nº 32/2015. Contrato nº161/2015 - Dispensa 159/2015, Processo nº 33/2015. Contrato nº162/2015 - Dispensa 160/2015, Processo nº 34/2015. Contrato nº163/2015 - Dispensa 161/2015, Processo nº 35/2015. Contrato nº164/2015 - Dispensa 162/2015, Processo nº 36/2015. Contrato nº165/2015 - Dispensa 163/2015, Processo nº 37/2015. Contrato nº166/2015 - Dispensa 164/2015, Processo nº 38/2015. Contrato nº167/2015 - Dispensa 165/2015, Processo nº 39/2015. Contrato nº168/2015 - Dispensa 166/2015, Processo nº 40/2015. Contrato nº169/2015 - Dispensa 167/2015, Processo nº 41/2015. Contrato nº170/2015 - Dispensa 168/2015, Processo nº 42/2015. Contrato nº171/2015 - Dispensa 169/2015, Processo nº 43/2015. Contrato nº172/2015 - Dispensa 170/2015, Processo nº 44/2015. Contrato nº173/2015 - Dispensa 171/2015, Processo nº 45/2015. Contrato nº174/2015 - Dispensa 172/2015, Processo nº 46/2015. Contrato nº175/2015 - Dispensa 173/2015, Processo nº 47/2015. Contrato nº176/2015 - Dispensa 174/2015, Processo nº 48/2015. Contrato nº177/2015 - Dispensa 175/2015, Processo nº 49/2015. Contrato nº178/2015 - Dispensa 176/2015, Processo nº 50/2015. Contrato nº179/2015 - Dispensa 177/2015, Processo nº 51/2015. Contrato nº180/2015 - Dispensa 178/2015, Processo nº 52/2015. Contrato nº181/2015 - Dispensa 179/2015, Processo nº 53/2015. Contrato nº182/2015 - Dispensa 180/2015, Processo nº 54/2015. Contrato nº183/2015 - Dispensa 181/2015, Processo nº 55/2015. Contrato nº184/2015 - Dispensa 182/2015, Processo nº 56/2015. Contrato nº185/2015 - Dispensa 183/2015, Processo nº 57/2015. Contrato nº186/2015 - Dispensa 184/2015, Processo nº 58/2015. Contrato nº187/2015 - Dispensa 185/2015, Processo nº 59/2015.